

INTERVENÇÕES

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
5	2021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GRALHA AZUL Esta intervenção foi concluída	Contrato 89/2021	150	02/09/2021	R\$ 546.516,22	100,00%

Nº5/2021
Data Inicial: 02/09/2021

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GRALHA AZUL

R\$ 546.516,22

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

112362

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
14143	2021	02/09/2021	12433
14144	2021	02/09/2021	12433

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12433	2112	558620	02/09/2021

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	02*.3*.6**-07	ART (CREA)	17**2*4**72**	Execução de Obra	Sim
CPF	05*.4*.0**-60	ART (CREA)	17**2*4**03**	Fiscalização	Sim
CPF	06*.8*.0**-46	ART (CREA)	17**1*5**58**	Orçamento	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				31972	R\$ 548.650,65	31/08/2020	
Contrato	89	2021	76.995.448/0001-54	31973	R\$ 546.516,22	19/08/2021	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
31981	Medição	1	Jurisdicionado	21/09/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 89/2021	25,66%
31996	Medição	2	Jurisdicionado	27/10/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 89/2021	48,35%
32009	Paralisação	3	Jurisdicionado	22/11/2021			
32105	Medição	4	Jurisdicionado	01/12/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 89/2021	75,45%
32126	Paralisação	5	Jurisdicionado	28/01/2022			

32150	Medição	6	Jurisdicionado	03/03/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 89/2021	100,00%
32169	Medição	7	Jurisdicionado	25/04/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 89/2021	100,00%
32196	Medição	8	Jurisdicionado	27/05/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 89/2021	100,00%
32212	Conclusão	9	Jurisdicionado	01/06/2022			

Matrículas de Obras

Número CEI	Número CND	Sequencial	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Cancelamento
900078684379					

Nº5/2021
Data Inicial: 02/09/2021

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GRALHA AZUL

Documentos

R\$ 546.516,22

BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as Rodoviárias											
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012											
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005; Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado; Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta; Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;											
RESOLVEM											
Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º. "Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$) Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º. "Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI" Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTO DIRETO (CD)</th> <th>Taxa (%) de BDI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até R\$ 150.000,00</td> <td>30.00%</td> </tr> <tr> <td>De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00</td> <td>30% a 25%</td> </tr> <tr> <td>De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00</td> <td>25% a 20%</td> </tr> <tr> <td>Acima de R\$ 150.000.000,00</td> <td>20.00%</td> </tr> </tbody> </table> Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula: $\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$ Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula: $\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$ Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 15 de fevereiro de 2012 José Richa Filho Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Nelson Farhat Diretor Geral do DER		CUSTO DIRETO (CD)	Taxa (%) de BDI	Até R\$ 150.000,00	30.00%	De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%	Acima de R\$ 150.000.000,00	20.00%
CUSTO DIRETO (CD)	Taxa (%) de BDI										
Até R\$ 150.000,00	30.00%										
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%										
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%										
Acima de R\$ 150.000.000,00	20.00%										
Cálculo do BDI deste Projeto:											
digite aqui o valor sem BDI											
Valor Total sem BDI	R\$ 449,180.85										
BDI (%) =	28.89%										
digite aqui o valor com BDI											
Valor Total Máximo com BDI	R\$ 578,925.03										

Planilha Base

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	0.70
	PIS =	0.65
	COFINS =	3.00
	CPMF =	0.00
	TOTAL =	4.35
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.00	3.45
RISCOS	1.27	0.48
SEGUROS E GRANTIAS	0.80	0.85
DESPESAS FINANCEIRAS	1.23	0.85
LUCRO	7.40	5.11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20.56	15.28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/((1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	20.56%	

BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15.28%
---------------------------------------	---------------

1 - Solicitar o valor do ISS do município

2- Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)

3- Fórmula de cálculo do ISS

4- Valor do ISS calculado

DIGITE

2.00	%
35.00	%
=ISS x base de cálculo	%
0.70	%

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA		
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.34%	22.12%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19.60%	20.95%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20.76%	24.18%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24.00%	25.84%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22.80%	27.48%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE	1º Quartil	Médio
--	------------	-------

Planilha Base

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11.10%	14.02%
---------------------------------	--------	--------

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	1º Quartil	Médio
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3.00%	4.00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3.80%	4.01%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3.43%	4.93%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.29%	5.92%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4.00%	5.52%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.50%	3.45%
SEGURO + GARANTIA	0.30%	0.48%
RISCO	0.56%	0.85%
DESPESA FINANCEIRA	0.85%	0.85%
LUCRO	3.50%	5.11%

PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO*		
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3.49%	6.23%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.98%	6.99%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4.13%	7.64%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.85%	5.05%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6.23%	7.48%

*Para verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas utilizar como referência o impacto esperado para os itens associados a administração local no valor total do orçamento, os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos.

Planilha Base

Digite "X" para obter Valor Total sem BDI

3° Quartil
25.00%
24.23%
26.44%
27.86%
30.95%

3° Quartil

Planilha Base

16.80%

	RISCO			SEGURO + GARANTIA			DESPESA FINANCEIRA		
3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
5.50%	0.97%	1.27%	1.27%	0.80%	0.80%	1.00%	0.59%	1.23%	1.39%
4.67%	0.50%	0.56%	0.97%	0.32%	0.40%	0.74%	1.02%	1.11%	1.21%
6.71%	1.00%	1.39%	1.74%	0.28%	0.49%	0.75%	0.94%	0.99%	1.17%
7.93%	1.00%	1.48%	1.97%	0.25%	0.51%	0.56%	1.01%	1.07%	1.11%
7.85%	1.46%	2.32%	3.16%	0.81%	1.22%	1.99%	0.94%	1.02%	1.33%

3º Quartil
4.49%
0.82%
0.89%
1.11%
6.22%

3º Quartil
8.87%
10.68%
10.89%
7.45%
9.09%

erência do
tes valores

LUCRO		
1º Quartil	Médio	3º Quartil
6.16%	7.40%	8.96%
6.64%	7.30%	8.69%
6.74%	8.04%	9.40%
8.00%	8.31%	9.51%
7.14%	8.40%	10.43%

PAM

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	PATO BRANCO	SAM	45	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repa	
Projeto:	PRAÇA GRALHA AZUL	LOTE nº		Data	8/7/2023	Dias	70	Data	10/26/2023	nº		Contrap	
Quantidade:	688.10 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO											
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)										
		5	1	2	3	4	5	0	0	0	0	0	0
	Data Início		26/10/23	26/11/23	27/12/23	27/1/24	27/2/24	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
	Data Fim		25/11/23	26/12/23	26/1/24	26/2/24	28/3/24	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		30	30	40			0	0	0	0	0	0
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		30	30	40			0	0	0	0	0	0
3	FUNDACOES		30	30	40			0	0	0	0	0	0
4	ESTRUTURAS		20	40	40			0	0	0	0	0	0
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		20	20	20	20	20	0	0	0	0	0	0
6	COBERTURA							0	0	0	0	0	0
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS							0	0	0	0	0	0
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	20	20	20	30	0	0	0	0	0	0
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS							0	0	0	0	0	0
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		10	20	20	20	30	0	0	0	0	0	0
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		10	20	20	20	30	0	0	0	0	0	0
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					50	50	0	0	0	0	0	0

TOTAISTOTAIS

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM			PARCELAS											
			1	2	3	4	5	0	0	0	0	0		
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 4,173.55	4,173.55	5,564.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$ 7,275.55	7,275.55	9,700.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	TESOURO	R\$ 4,054.12	4,054.12	5,405.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$ 7,067.36	7,067.36	9,423.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3T	FUNDACOES	TESOURO	R\$ 1,189.48	1,189.48	1,585.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3C		CONTRAPARTIDA	R\$ 2,073.56	2,073.56	2,764.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$ 4,883.37	9,766.74	9,766.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4C		CONTRAPARTIDA	R\$ 8,512.95	17,025.91	17,025.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	TESOURO	R\$ 6,137.60	6,137.60	6,137.60	6,137.60	6,137.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5C	MUROS E FECHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 10,699.39	10,699.39	10,699.39	10,699.39	10,699.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6T	COBERTURA	TESOURO	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6C		CONTRAPARTIDA	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS,	TESOURO	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7C	VIDROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA,	TESOURO	R\$ 3,363.00	6,726.00	6,726.00	6,726.00	10,089.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	R\$ 5,862.56	11,725.12	11,725.12	11,725.12	17,587.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	TESOURO	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9C	INCÊNDIO E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES,	TESOURO	R\$ 5,850.22	11,700.44	11,700.44	11,700.44	17,550.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10C	PINTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	R\$ 10,198.41	20,396.82	20,396.82	20,396.82	30,595.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11T	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO	TESOURO	R\$ 2,027.75	4,055.51	4,055.51	4,055.51	6,083.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11C	E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 3,534.89	7,069.78	7,069.78	7,069.78	10,604.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SFM		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU			CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município:	PATO BRANCO		SAM	45	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra					
Projeto:	PRAÇA GRALHA AZUL		LOTE nº		Data	8/7/2023	Dias	70	Data	10/26/2023			Contrapartida	
Quantidade:	688.10 m2		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO											
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)											
		5	1	0	3	4	5	0	0	0	0	0	0	
	Data Início		26/10/23	19/10/20	20/11/20	21/12/20	21/1/21	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	
	Data Fim		25/11/23	19/11/20	20/12/20	20/1/21	20/2/21	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		50	50			0	0	0	0	0	0	0	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		40	40	20			0	0	0	0	0	0	
3	FUNDACOES		20	40	40		0	0	0	0	0	0	0	
4	ESTRUTURAS		20	40	40			0	0	0	0	0	0	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		20	20	20	20	20	0	0	0	0	0	0	
6	COBERTURA		0	0										
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		0	0										
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	20	20	20	30	0	0	0	0	0	0	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS							0	0	0	0	0	0	
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		0		30	30	40	0	0	0	0	0	0	
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				40	40	20	0	0	0	0	0	0	
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					50	50	0	0	0	0	0	0	
TOTAIS			TOTAIS											
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)														
ITEM			PARCELAS											
			1	0	3	4	5	0	0	0	0	0	0	
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO	R\$ 6,955.91	6,955.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$ 12,125.92	12,125.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	FINANCIAMENTO	R\$ 5,405.49	5,405.49	2,702.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$ 9,423.14	9,423.14	4,711.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3T	FUNDACOES	FINANCIAMENTO	R\$ 792.98	1,585.97	1,585.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3C		CONTRAPARTIDA	R\$ 1,382.37	2,764.74	2,764.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4T	ESTRUTURAS	FINANCIAMENTO	R\$ 4,883.37	9,766.74	9,766.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4C		CONTRAPARTIDA	R\$ 8,512.95	17,025.91	17,025.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	FINANCIAMENTO	R\$ 6,137.60	6,137.60	6,137.60	6,137.60	6,137.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
5C	MUROS E FECHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 10,699.39	10,699.39	10,699.39	10,699.39	10,699.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
6T	COBERTURA	FINANCIAMENTO	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
6C		CONTRAPARTIDA	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS,	FINANCIAMENTO	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7C	VIDROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA,	FINANCIAMENTO	R\$ 3,363.00	6,726.00	6,726.00	6,726.00	10,089.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	R\$ 5,862.56	11,725.12	11,725.12	11,725.12	17,587.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	FINANCIAMENTO	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9C	INCÊNDIO E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAC	FINANCIAMENTO	R\$ 0.00	0.00	17,550.65	17,550.65	23,400.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
10C	PINTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	R\$ 0.00	0.00	30,595.23	30,595.23	40,793.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
11T	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO	FINANCIAMENTO	R\$ 0.00	0.00	8,111.01	8,111.01	4,055.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
11C	E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 0.00	0.00	14,120.55	14,120.55	7,060.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Planilha Base

N	3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
31	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	50	50									
32	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	40	50	10								
33	3	FUNDACOES	60	40									
34	4	ESTRUTURAS	20	50	30								
35	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	10	50	40								
36	6	COBERTURA		30	70								
37	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		40	60								
38	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	50	40								
39	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	20	20	30								
310	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		40	60								
311	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	20	40	40								
312	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	20	40	40								

N	4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
41	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	50	50									
42	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	30	40	20	10							
43	3	FUNDACOES	50	40	10								
44	4	ESTRUTURAS	20	40	20	20							
45	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	10	30	40	20							
46	6	COBERTURA		10	70	20							
47	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		30	30	40							
48	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	30	30	30							
49	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	20	30	20	30							
410	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		30	40	30							
411	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	10	30	30	30							
412	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	20	20	40	20							

N	5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
51	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	40	40	20								
52	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	30	30	10	10						
53	3	FUNDACOES	40	40	20								
54	4	ESTRUTURAS	20	20	20	20	20						
55	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	5	15	20	30	20	30					
56	6	COBERTURA			60	40							
57	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		10	30	30	30						
58	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	20	30	20	20	20					
59	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	20	20	30	20	10	10					
510	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		10	20	30	20	20					
511	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	10	20	20	30	20	20					
512	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	20	20	20	20	20	20					

N	6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
61	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	40	20	30								
62	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	30	20	10	10	10					
63	3	FUNDACOES	20	40	40								
64	4	ESTRUTURAS	10	20	20	20	20	10					
65	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	5	10	20	30	25	10					
66	6	COBERTURA			30	10							
67	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			20	30	30	20					
68	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	20	20	20	20	20				
69	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	20	20	20	20	20	10				
610	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS											
611	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	10	10	20	20	20	20	20				
612	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	20	20	20	20	10					

N	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
71	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	30	30	10								
72	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	20	20	10	10	10	10				
73	3	FUNDACOES	20	30	30	20							
74	4	ESTRUTURAS	10	10	20	20	20	10	10				
75	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	5	10	20	20	20	15	10				
76	6	COBERTURA			20	40							
77	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		20	20	20	20	20	20				
78	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	10	20	20	20	10				
79	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	10	20	20	20	10	10	10			
710	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			20	20	20	20	20	20			
711	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	5	5	20	20	20	20	10	10			
712	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	10	20	20	20	10	10	10			

N	8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
81	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20	30	30	20							
82	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	10	20	30	10	10	10	10	10			
83	3	FUNDACOES	20	20	30	20	10						
84	4	ESTRUTURAS	10	10	10	20	20	10	10	10			
85	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	5	10	20	20	15	10	10	10			
86	6	COBERTURA			30	30	30	10					
87	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			10	20	20	20	10	10			
88	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	10	10	20	20	10	10			
89	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	10	10	20	20	10	10	10			
810	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			10	20	20	20	20	20	10		
811	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	5	5	10	20	20	20	10	10	10		
812	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	10	10	20	20	10	10	10	10		

N	9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
91	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20	30	20	20	10						
92	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	10	20	20	10	10	10	10	10			
93	3	FUNDACOES	20	20	30	20	10						
94	4	ESTRUTURAS	10	10	10	10	20	10	10	10	10		
95	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	5	10	10	20	15	10	10	10	10		
96	6	COBERTURA			20	20	20	20	20				
97	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			10	10	20	20	10	10	10		
98	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	10	10	10	20	10	10	10		
99	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	10	10	10	20	10	10	10	10		
910	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			10	10	20	20	20	10	10		
911	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		5	5	20	20	20	10	10	10	10	
912	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	10	10	10	20	10	10	10	10	10	

N	10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
101	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20	30	20	20	10						
102	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	10	10	20	10	10	10	10	10			
103	3	FUNDACOES	20	20	20	20	20						
104	4	ESTRUTURAS	5	10	15	10	10	10	10	10	10	10	
105	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	5	10	15	10	10	10	10	10	10	10	
106	6	COBERTURA			20	20	20	20					
107	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			10	10	10	20	20	10	10	10	
108	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	5	5	10	10	10	20	10	10	10	10	
109	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	5	5	10	10	10	20	10	10	10	10	
1010	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			10	10	10	20	20	10	10	10	
1011	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		5	5	10	20	20	10	10	10	10	
1012	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	

N	11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
111	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20	20	20	20	10						
112	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	10	10	20	10	10	10	10	10			
113	3	FUNDACOES	20	20	20	20	20						
114	4	ESTRUTURAS	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	5
115	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	5
116	6	COBERTURA			10	20	20	20	20	10	10	10	
117	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			10	10	10	10	20	10	10	10	10
118	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	5	5	10	10	15	10	10	10	10	10	5
119	9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	5	5	5	10	10	20	10	10	10	10	5
1110	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			10	10	10	10	20	10	10	10	10
1111	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		5	5	10	15	20	10	10	10	10	5
1112	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	5

N	12	1	2	3
---	----	---	---	---

Planilha Base

phpBRwiSL_649f05e1e03033_67549671.xlsx

GRANDES ITENS			
Município:		SAM	
Projeto :		LOTE nº	
		(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0.00%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		0.00%
3	FUNDACOES		0.00%
4	ESTRUTURAS		0.00%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		0.00%
6	COBERTURA		0.00%
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		0.00%
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		0.00%
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		0.00%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		0.00%
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		0.00%
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		0.00%
TOTAL GERAL		0.00	0.00
Experiência :		Quantidade (projeto)	Quantidade Edital (40%)
			0.00
			0.00
			0.00

Planilha Base

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA							SINAPI dezembro 2019				SINAPI dezembro 2019				
		ESCRITÓRIO REGIONAL	SUBPROJETO	PROTOCOLO	ARQ Nº	LOCAL	BDI (%) - BETUMES / MATERIAIS	BDI (%)	DESCONTO (%)	CONSTRUÇÃO CIVIL		CONSTRUÇÃO CIVIL			
							15,29%	25,56%							
PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL										SINAPI dezembro 2019		SINAPI dezembro 2019			
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LD	PU TAB	FUNDEI	QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTALS	QUANT	UNIT	Parâmetros (R\$)	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTALS
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										36.163,50		36.163,50			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES													
788202	SINAPI	ABREÇA MECANIZADA DE TERREIRO COM REMOÇÃO DE CANADA	M2	0,51	0,61	2.900,00	0,61	1.825,46	1.825,46						
916202	SINAPI	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF 120017	M3	45,36	54,71	2,87	54,71	146,08	146,08						
916205	SINAPI	REMOÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 120017	M3	33,21	40,04	33,00	40,04	435,64	435,64						
1.2		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS													
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS													
1.2.1.1	SINAPI	REPRESENTAÇÃO DE PROJEÇÃO DE OBRAS	M2	77,25	85,21	240,20	85,21	22.216,04	22.216,04						
1.2.1.2	SINAPI	REPRESENTAÇÃO DE PROJEÇÃO DE OBRAS	M2	77,25	85,21	240,20	85,21	22.216,04	22.216,04						
1.2.1.3	SINAPI	REPRESENTAÇÃO DE PROJEÇÃO DE OBRAS	M2	77,25	85,21	240,20	85,21	22.216,04	22.216,04						
41986	SINAPI	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ABREÇA TRAFEGADA PARA EM MANEIO MANEIO	LNH	1444,12	1.741,00	1,00	1.741,00	1.741,00	1.741,00						
1.2.2		REPRESENTAÇÃO DE OBRAS													
IC0-04	PM Curitiba	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 3,00 X 6,00 X 2,80 M	MES	400	960,40	5,00	960,40	2.803,00	2.803,00						
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE TERREIRO													
120005	SINAPI	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE TERREIRO	M2	307,40	428,00	1,00	428,00	1.247,13	1.247,13						
10	COMP	SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO DE OBRAS	UNID	2036,10	3.057,58	1,00	3.057,58	3.057,58	3.057,58						
8	COMP	SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO DE OBRAS	UNID	2036,10	3.057,58	1,00	3.057,58	3.057,58	3.057,58						
20	COMP	SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO DE OBRAS	UNID	2036,10	3.057,58	1,00	3.057,58	3.057,58	3.057,58						
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								37.873,36					37.873,36
2.1		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1.1		MOVIMENTO DE TERRA													
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 3,00 M, AF 400005	M3	88,61	82,78	34,07	82,78	2.895,17	2.895,17						
2.1.2		RETERO DE MANTIMENTO													
10360	SINAPI	RETERO DE MANTIMENTO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 400005	M3	20,91	31,32	20,91	31,32	654,38	654,38						
2.1.3		COMPACTAÇÃO MECÂNICA													
740003	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4		COMPACTAÇÃO MECÂNICA													
2.1.4.1	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.2	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.3	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.4	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.5	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.6	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.7	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.8	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.9	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.10	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.11	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.12	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.13	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.14	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.15	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.16	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.17	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.18	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.19	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.20	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.21	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.22	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.23	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.24	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.25	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.26	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.27	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.28	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.29	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.30	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.31	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.32	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.33	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.34	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.35	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.36	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.37	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.38	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.39	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.40	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.41	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.42	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.43	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.44	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.45	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.46	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.47	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.48	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34	9.986,51	9.986,51						
2.1.4.49	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GPC (COMPACTADOR PLACA 600 KG)	M3	5,26	6,34	1.578,15	6,34								

CONFERÊNCIA						
-------------	--	--	--	--	--	--

Planilha Base

variações
maior que 80%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO
COMPOSIÇÃO	001	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E COMPACTAÇÃO	M³		26.72000
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.02	133.50000
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0.026	52.51000
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.006	161.78000
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0.003	36.26000
SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.25	4.45000
SINAPI	88316	COMPLEMENTARES	H	0.024	16.65000
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.006	25.48000
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.006	22.28000
SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	1.25	1.62000
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	8.8	1.52000

COMPOSIÇÃO	002	ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC 12BWG, MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	UNIDADE		###
SINAPI-I	7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	36.000000	63.40000
SINAPI-I	7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	198.000000	47.11000
SINAPI-I	13340	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	M	88.000000	28.97000
SINAPI-I	10935	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	264.000000	30.11000

Planilha Base

SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	M2	58.470000	38.81000
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS	H	12.000000	22.61000
SINAPI	88316	COMPLEMENTARES	H	12.000000	16.65000
SINAPI-I	42655	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	KG	140.800000	9.23000
COTAÇÃO	002	ESTICADOR GANCHO E OLHAL PARA CABO DE AÇO 3/8"	UNIDADE	10.000000	16.90000
COTAÇÃO	003	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8"	UNIDADE	50	2.18000
SINAPI-I	4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	194	.15000

COMPOSIÇÃO	003	ALAMBRADO PARA PLAYGROUND, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2" E QUADRO METALON SEÇÃO 50X30MM	UNIDADE		7,679.99000
SINAPI-I	7701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	40	47.11000
SINAPI-I	1169	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	20	26.17000
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS	H	10	17.32000
SINAPI	88317	COMPLEMENTARES	H	10	22.61000
COTAÇÃO	001	TUBO DE FERRO RETANGULAR EM CHAPA PRETA 30X50X1,50MM (BARRA 6,0M)	BARRA	23.37	58.76000
SINAPI-I	10998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	7	25.57000
SINAPI	92876	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	52.68	6.20000
SINAPI-I	10935	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	57.47	30.11000
SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	M2	32.56	38.81000

COMPOSIÇÃO	004	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC 12BWG, MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	UNIDADE		###
SINAPI-I	7694	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	54	63.40000
SINAPI-I	7701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	117	47.11000
SINAPI-I	13340	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	M	99.2	28.97000
SINAPI-I	10935	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	326.01	30.11000
SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	M2	56.07	38.81000
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS	H	12	22.61000
SINAPI	88316	COMPLEMENTARES	H	12	16.65000

Planilha Base

SINAPI-I	42655	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	KG	128.96	9.23000
COTAÇÃO	002	ESTICADOR GANCHO E OLHAL PARA CABO DE AÇO 3/8"	UNIDADE	25	16.90000
COTAÇÃO	003	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8"	UNIDADE	74	2.18000
SINAPI-I	4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	195	.15000

COMPOSIÇÃO	005	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³		287.93000
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	270.94000
SINAPI	88309	COMPLEMENTARES	H	0.363	21.51000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	0.544	16.65000
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0.088	1.43000
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0.093	.29000

COMPOSIÇÃO	006	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³		293.60000
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	270.94000
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	H	0.085	21.34000
SINAPI	88309	COMPLEMENTARES	H	0.512	21.51000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	0.586	16.65000
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0.044	1.43000
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0.127	.29000

COMPOSIÇÃO	007	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		R\$41.19
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.058	R\$133.50
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0.122	R\$52.51
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS	H	0.273	R\$20.18
SINAPI	88316	COMPLEMENTARES	H	0.545	R\$16.65
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0.001	R\$401.00
SINAPI-I	10541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1	R\$12.08

Planilha Base

COMPOSIÇÃO	008	REMOÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ARMADO (MOURÕES), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNIDADE		R\$6.67
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0.1	R\$20.74
SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0.1	R\$19.46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.16	R\$16.65

COMPOSIÇÃO	009	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM AREIA FINA E COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²		R\$54.17
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.01	R\$57.00
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0.05	R\$42.95
COTAÇÃO	004	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, 35MPA	M2	1.1	R\$37.90
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3	R\$19.07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2	R\$16.65
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.0041	R\$4.38
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.2135	R\$0.46
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.0483	R\$10.06
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.1693	R\$0.87

COMPOSIÇÃO	010	SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA	UNIDADE		R\$2,213.51
SINAPI-I	4512	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM (1 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	60	R\$0.78
SINAPI-I	38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	10	R\$8.46
SINAPI-I	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	6	R\$2.25
SINAPI-I	41093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	0.5	R\$1,199.87
SINAPI-I	40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	0.5	R\$2,937.37

Planilha Base

COMPOSIÇÃO	011	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²		R\$466.49
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	1	R\$387.97
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$22.61
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$16.65

COMPOSIÇÃO	012	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		R\$2.55
SINAPI-I	3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0.05	R\$4.43
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.14	R\$16.65

COMPOSIÇÃO	013	TRILHO DIN, 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		R\$111.38
COTAÇÃO	008	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V	UNIDADE	1	R\$78.76
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.5	R\$21.75

COMPOSIÇÃO	014	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UNIDADE		R\$729.66
SINAPI-I	1621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	R\$569.93
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.8	R\$16.86
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.8	R\$21.75
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5	R\$26.04

COMPOSIÇÃO	015	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CONICO CONTÍNUO RETO, H:3,0M, ENGASTADO COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		R\$646.21
SINAPI-I	5050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	1	R\$255.59
COTAÇÃO	005	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W	UNIDADE	1	R\$311.92
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.5	R\$21.75
SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	0.5	R\$48.67

COMPOSIÇÃO	016	POSTE EM AÇO GALVANIZADO CONICO CONTÍNUO COM CRUZETA E TRÊS REFLETORES LED IP 66 DE 150W - CAMPO	UNIDADE		R\$1,448.29
SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1	R\$48.67
SINAPI-I	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1	R\$749.61
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	R\$21.75
COTAÇÃO	006	REFLETOR LED 150W	UNIDADE	3	R\$194.92

Planilha Base

COMPOSIÇÃO	017	MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA - CONFORME PROJETO	UNIDADE		R\$891.56
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2.55	R\$90.94
SINAPI	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.55	R\$111.59
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0.16	R\$291.83
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3.91	R\$5.01
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3.91	R\$25.91
SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	3.91	R\$18.63
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0.425	R\$316.98

COMPOSIÇÃO	018	ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		R\$3,367.70
SINAPI-I	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1	R\$11.40
SINAPI-I	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	2	R\$58.59
SINAPI-I	3380	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	2	R\$35.34
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1	R\$3.88
SINAPI-I	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1	R\$6.50
SINAPI-I	5038	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	R\$434.41
SINAPI-I	1068	CAIXA PARA MEDIÇÃO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	R\$1,532.88

Planilha Base

SINAPI-I	13397	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	R\$477.32
SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1	R\$8.50
SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 9,3X9,3X9,3 M. AF_05/2018	UN	2	R\$124.03
SINAPI-I	34709	DISJUNTOR TIPO DIN IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1	R\$62.90
SINAPI-I	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	10	R\$4.45
SINAPI-I	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1	R\$3.75
SINAPI-I	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1	R\$6.74
SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6	R\$13.31
SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6	R\$6.94
SINAPI	88264	COMPLEMENTARES	H	10	R\$21.75

COMPOSIÇÃO	019	POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO DE 6,0M ENGASTADO COM DUAS PÉTALAS COM LUMINÁRIAS LED DE 80W	UNIDADE		R\$2,023.87
SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1	R\$48.67
SINAPI-I	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1	R\$749.61
SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$94.82
COTAÇÃO	007	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 80W	UNIDADE	2	R\$485.35
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	3	R\$21.75

COMPOSIÇÃO	020	POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E DOIS REFLETORES LED IP 66 DE 150W - QUADRA	UNIDADE		R\$1,253.37
SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1	R\$48.67
SINAPI-I	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1	R\$749.61
SINAPI	88264	COMPLEMENTARES	H	3	R\$21.75
COTAÇÃO	006	REFLETOR LED 150W	UNIDADE	2	R\$194.92

COMPOSIÇÃO	021	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$8.10
SINAPI-I	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1.1	R\$2.85
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0.129	R\$16.86
SINAPI	88264	COMPLEMENTARES	H	0.129	R\$21.75

COMPOSIÇÃO	022	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		R\$642.35
-------------------	------------	---	----------------	--	------------------

Planilha Base

COTAÇÃO	009	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W	UNIDADE	1	R\$620.60
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	1	R\$21.75

COMPOSIÇÃO	023	REALOCAÇÃO DE TRAVES METÁLICAS E	UNID		R\$1,322.11
		RETIRADA DE PALANQUES EM			
		CONCRETO E ALAMBRADO COM			
		TRANSPORTE DE ENTULHOS			
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	64	R\$16.65
SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	4	R\$48.67
SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	3	R\$20.61

Data

Responsável Técnico: ANDERSON

CREA/CAU: 124.!

Planilha Base

NÃO DESONER.
27.24000
136.19000
55.20000
163.99000
38.47000
4.45000
18.43000
28.15000
24.95000
1.65000
1.55000
###
63.40000
47.11000
28.97000
30.11000

Planilha Base

42.24000
25.18000
18.43000
9.23000
16.90000
2.18000
.15000

7,839.13000
47.11000
26.17000
19.18000
25.18000
58.76000
25.57000
6.26000
30.11000
42.24000

###
63.40000
47.11000
28.97000
30.11000
42.24000
25.18000
18.43000

Planilha Base

9.23000
16.90000
2.18000
.15000

289.82000

270.94000
24.03000
18.43000
1.43000
.29000

296.14000

270.94000
23.85000
24.03000
18.43000
1.43000
.29000

R\$43.32

R\$136.19
R\$55.20
R\$22.62
R\$18.43
R\$416.09
R\$12.08

Planilha Base

R\$7.37
R\$22.87
R\$21.59
R\$18.43
R\$55.16
R\$57.00
R\$42.95
R\$37.90
R\$21.21
R\$18.43
R\$4.38
R\$0.46
R\$10.06
R\$0.87
R\$2,536.15
R\$0.78
R\$8.46
R\$2.25
R\$1,387.01
R\$3,395.50

Planilha Base

R\$475.19
R\$387.97
R\$25.18
R\$18.43
R\$2.80
R\$4.43
R\$18.43
R\$115.22
R\$78.76
R\$24.31
R\$747.80
R\$569.93
R\$18.65
R\$24.31
R\$29.26
R\$654.28
R\$255.59
R\$311.92
R\$24.31
R\$52.01
R\$1,459.31
R\$52.01
R\$749.61
R\$24.31
R\$194.92

Planilha Base

R\$953.95
R\$99.72
R\$121.72
R\$298.75
R\$5.46
R\$27.90
R\$19.53
R\$316.98
R\$3,421.74
R\$11.40
R\$58.59
R\$35.34
R\$3.88
R\$6.50
R\$434.41
R\$1,532.88

Planilha Base

R\$477.32
R\$8.50
R\$134.50
R\$62.90
R\$4.45
R\$3.75
R\$6.74
R\$14.08
R\$7.42
R\$24.31
R\$2,047.75
R\$52.01
R\$749.61
R\$101.25
R\$485.35
R\$24.31
R\$1,264.39
R\$52.01
R\$749.61
R\$24.31
R\$194.92
R\$8.66
R\$2.85
R\$18.65
R\$24.31
R\$644.91

Planilha Base

R\$620.60
R\$24.31

R\$1,462.11
R\$18.43
R\$52.01
R\$24.85

J ROSSATTO
502/D

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE
--------	----------------	-----------	-----------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME
E001	72.137.391/0001-00	TUPI PATOBRANQUENSE
E002	17.469.701/0001-77	ARCELOR MITTAL
E003	51.225.522/0001-22	ALADIM METAIS
E004	01.438.784/0048-60	LEROY MERLIN
E005	50.970.342/0001-02	DUTRA MÁQUINAS
E006	29.302.348/0001-15	LOJA DO MECÂNICO
E007	58.512.658/0001-62	PIRES MARTINS
E008	19.812.763/0001-65	NET SUPRIMENTOS
E009	19.376.115/0001-03	JG DERIVADOS
E010	26.754.497/0001-27	PREMAIS FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EIRELI
E011	21.027.378/0001-59	PAVIMENT UNIKA PISOS INTERTRAVADOS EIRELI-ME
E012	00.776.574/0006-60	B2W - COMPANHIA DIGITAL
E013	85.014.793/0001-50	ELETRORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
E014	10.490.181/0001-35	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A
E016	23.429.903/0001-98	COMERCIAL ILUMINIM LTDA
E017	23.535.805/0001-35	RLUX ILUMINAÇÃO LTDA
E015	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	001	TUBO DE FERRO RETANGULAR EM CHAPA PRETA 30X50X1,50MM (BARRA 6,0M)	BARRA
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E001	TUPI PATOBRANQUENSE	
	E002	ARCELOR MITTAL	
	E003	ALADIM METAIS	
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	002	PERFISOR GANCHO E OLHAL PARA CABO DE AÇO 3/8"	UNIDADE
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E004	LEROY MERLIN	
	E005	DUTRA MÁQUINAS	
	E006	LOJA DO MECÂNICO	
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	003	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8"	UNIDADE
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E007	PIRES MARTINS	

Planilha Base

E005	DUTRA MÁQUINAS
E008	NET SUPRIMENTOS
OBSERVAÇÕES:	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	004	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, 35MPA	M2
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E009	JG DERIVADOS	
	E010	PREMAIS FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EIRELI	
	E011	PAVIMENT UNIKA PISOS INTERTRAVADOS EIRELI-ME	
	OBSERVAÇÕES:		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	005	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W	UNIDADE
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E012	B2W - COMPANHIA DIGITAL	
	E013	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
	E015	MAGAZINE LUIZA	
	OBSERVAÇÕES:		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	006	REFLETOR LED 150W	UNIDADE
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E012	B2W - COMPANHIA DIGITAL	
	E016	COMERCIAL ILUMINIM LTDA	
	E013	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
	OBSERVAÇÕES:		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	007	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 80W	UNIDADE
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E013	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
	E017	RLUX ILUMINAÇÃO LTDA	
	E015	MAGAZINE LUIZA	
	OBSERVAÇÕES:		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	008	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V	UNIDADE
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E012	B2W - COMPANHIA DIGITAL	
	E013	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
	E015	MAGAZINE LUIZA	
	OBSERVAÇÕES:		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COTAÇÃO	009	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W	UNIDADE
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	
	E013	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
	E015	MAGAZINE LUIZA	
	E012	B2W - COMPANHIA DIGITAL	

Planilha Base

OBSERVAÇÕES:

30 DE OUTUBRO DE 2019

Data

Resp. Pesquis

ÍNDICE DT BAS	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT	COEFICIENTE
---------------	------------	---------------	-------------

FONE	CONTATO
(46) 3223-2233	
(46) 3309-1000	
(11) 97563-6545	
0800-602-1380	
(11) 2795-8800	
(11) 3508-9979	
(16) 2133-0853	
(11) 3004-9515	
(46) 99135-5105	
(67) 3217-7000	BRENO
(15) 3524-2243	MILTON
4003-4848	SITE
(41) 3661-3130	SITE
	SITE
(11) 4210-0494	SITE
(19) 3888-2399	SITE
(11) 3508-9900	SITE

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
58.76	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
58.76	12/03/2018
55.70	12/03/2018
74.51	31/03/2020

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
16.90	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
16.90	31/03/2020
15.55	31/03/2020
29.90	31/03/2020

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
2.18	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
1.94	31/03/2020

5.74	31/03/2020
2.18	31/03/2020

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
37.90	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
38.00	12/09/2019
34.69	23/08/2019
37.90	23/08/2019

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
311.92	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
325.37	31/03/2020
263.52	31/03/2020
311.92	31/03/2020

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
194.92	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
240.67	31/03/2020
159.00	31/03/2020
194.92	31/03/2020

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
485.35	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
382.00	31/03/2020
485.35	31/03/2020
577.80	31/03/2020

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
78.76	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
96.99	31/03/2020
66.54	31/03/2020
78.76	31/03/2020

MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
620.60	
COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
524.30	31/03/2020
620.60	31/03/2020
647.35	31/03/2020

Planilha Base

ia de Mercado: ANDERSON ROSSATTO



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 89/2021

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR E A JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Pato Branco, situado na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85.501-064 em Pato Branco/PR, CNPJ 76.995.448/0001-54, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito Robson Cantu, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.816.183-4, inscrito no CPF sob n.º 591.077.151-53 e a empresa JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 27.389.868/0001-81, localizada na Rua José de Alencar, nº 1327, Centro, CEP 85.568-000 em Saudade do Iguaçu-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Helio Badzinski, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.257.176-4, inscrito no CPF sob n.º 545.823.009-44, residente na Avenida Iguaçu, nº 1884, Centro, CEP 85.568-000 em Saudade do Iguaçu/Pr, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 10 de Junho de 2021, protocolo n.º 426617/2020, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Construção de uma praça com 1 campo de futebol, 1 quadra poliesportiva, espaço para playground, espaço para ginástica e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. Área de Intervenção: 7.475,98 m² Colocação de placas de comunicação visual, localizada na Rua Jaury Heitor de Souza - Parte da Reserva Municipal nº 197 - Bairro Gralha Azul, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 02/2021-Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 546.516,22 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

I - 16.02 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer. Reforma e Manutenção de Polos Esportivos. 4.4.90.51.02.01 Obras e Instalações - Praças, Parques e Bosques. Despesa n.º 15331. Desdobramento n.º 15335. Fonte 976.

II - 16.02 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer. Reforma e Manutenção de Polos Esportivos. 4.4.90.51.02.01 Obras e Instalações - Praças, Parques e Bosques. Despesa n.º 2455. Desdobramento n.º 15339. Fonte 0 Livre.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do “Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- e.1) da ART pela CONTRATADA;
- e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ n.º 27.389.868/0001-81



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Alexandre Zoche, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Alana Paula Mullmann, matrícula nº 7192-7/1, Engenheira Civil, e ao fiscal substituto Sr. (a) , o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
CABINETE DO PREFEITO

cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS



A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer *(em)* na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Planilha de Contrato



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, 19 de Agosto de 2021

CONTRATANTE
Município de Pato Branco

Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº 86901/D
Marcelo Gabiatti

CONTRATADA
JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL

Testemunhas:

Alexandre Zoche
RG 6921053-8
Alexandre Zoche

Alana Paula Mullmann
RG98616912-1 SSP/PR
Alana Paula Mullmann



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL		SOM		22	
PATO SPANCO		LITROS m³		8.8	
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			38.183,07
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO DESTOCANDO ÁRVORES			
1.1.2	DIÁRIA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO LANTERNEIRAS	M2	2.502,00	5.004
1.1.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO - AF 12/017	M3	2,97	61,73
1.1.4	DIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E CANTO DE OBRAS	M3	10,00	10,00
1.1.5		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
1.1.6		ENCARGOS COM PRECATORIOS (PREPROJETO)			
1.1.7		ENCARGOS			
1.1.8	DIÁRIA	ENTRADA POR SORTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA, TRAFEGADA EM FOLHA DE MADEIRA	UN	1,00	1,00
1.1.9		DEMOÇÃO DE OBRAS			
1.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
1.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
1.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
1.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
1.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
1.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
1.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
1.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAIS			37.971,59
2.1		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
2.1.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.1.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.1.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.1.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.1.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.1.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.1.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.1.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2		DRENAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAIS			
2.2.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
2.2.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3		FUNDAMENTOS			10.874,72
3.1		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.1.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.1.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.1.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.1.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.1.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.1.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.1.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.1.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.1.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.2.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.2.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.3.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.3.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.4.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.4.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.5.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.5.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.6.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.6.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.7.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.7.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.8.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.8.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.9.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.9.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M			
3.10.1	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10.2	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10.3	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10.4	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10.5	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10.6	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10.7	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10.8	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.10.9	DIÁRIA	DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E BWC, MEDINDO 1,00 X 2,00 M - 2,00 M	M2	4,00	4,00
3.11		DEMOÇÃO DE OBRAS METÁLICAS COM ESCAFÓRIO E B			

Planilha de Contrato



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	NOME	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	SUBTOTAL	TOTAL
93009	SNAP	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 80 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	6,00	21,48	134,88	
8.2.3.4		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS					
93067	SNAP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	M	1.300,00	1,76	1008,00	
8.2.5		CAIXAS					
8.2.5.2		ISOLAMENTO 8/1KV					
93927	SNAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	447,17	1,82	1708,16	
93931	SNAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	3.751,79	1,16	2686,28	
93932	SNAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16MM², ANTI-CHAMA 1,0/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	45,15	11,13	903,42	
8.2.8		CAIXAS					
93960	SNAP	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDO OS CEFÂMICOS NÉCESSÁRIOS FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,30X0,30X0,30 AF 05/2018	UN	20,00	104,33	3636,20	
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.2		TRIPOLARES					
93962	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DP, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 14/2016	UN	1,00	71,26	73,26	
93963	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DP, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 14/2016	UN	1,00	74,26	74,26	
93964	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DP, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 14/2016	UN	1,00	76,96	75,96	
8.2.11.3		TRIPOLARES					
93972	SNAP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DP, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	1,00	101,75	102,75	
93973	SNAP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DP, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	1,00	111,23	111,23	
8.2.13		FORMIDAR					
93997	SNAP	FORMADA MÉDIA DE EMBOITAMENTO (MÓDULO) 2P+T 23A INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	2,00	35,28	70,56	
8.3.16		CAMPANHAS E SENSORES					
83399	SNAP	RELE FOTOELÉTRICO COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	37,64	37,64	
		TRANSFORMADOR DIGITAL POTENCIALMENTE TRI FASE 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	114,23	342,69	
		CONTATOR TRIPOLAR INOMAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	3,00	90,15	270,45	
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 35 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	9,00	16,44	147,96	
		LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	77,50	1860,00	
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E TRÊS REFLETORES LED IP 68 DE 150W - QUADRO	UN	6,00	1758,34	10550,04	
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E DOIS REFLETORES LED IP 68 DE 150W - QUADRO	UN	4,00	1524,35	6097,40	
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO DE 1,0M ENCHASTADO COM DUAS PLACAS COM LUMINÁRIAS LED DE 80W	UN	2,00	2404,77	4809,54	
		MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 170X75X40CM COM PINGADEIRA - CONFORME PROJETO	UN	1,00	1156,08	1156,08	
		ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4129,23	4129,23	
98		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					103481,29
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.2		CHAPISCO					
87894	SNAP	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COBRE DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L AF 06/2014	M2	382,90	6,23	2385,41	
10.1.3		EMBOCO					
87792	SNAP	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 25 MM AF 06/2014	M2	382,90	31,41	12026,89	
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES					
10.2.6		IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURAS					
74106/1	SNAP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMÃOIS	M2	80,92	11,15	902,24	
10.3		ISOLAMENTO DE PISOS					
10.3.4		ISO CIMENTADO					
98079	SNAP	ISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3, CIMENTO/AREIA, ACABAMENTO USC, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO EM ARGAMASSA AF 05/2014	M2	688,30	31,58	22418,36	
10.3.11		ISO EM BLOCO DE CONCRETO					
92396	SNAP	EXECUÇÃO DE PASSIVO EM ISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM AF 12/2015	M2	137,01	65,72	9008,17	
93679	SNAP	EXECUÇÃO DE PASSIVO EM ISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM AF 12/2015	M2	137,01	71,13	9745,92	
10.3.12		ISO EM CONCRETO					
88333	SNAP	ISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM INCLUI USO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	153,70	55,40	8514,96	
94094	SNAP	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU ISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM ARMADO AF 03/2016	M2	534,40	84,02	44900,29	
10.4		PINTURAS					
10.4.7		FUNDO PREPARADOR					
88485	SNAP	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	M2	382,90	1,68	1026,17	
88484	SNAP	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF 06/2014	M2	39,00	1,11	111,06	
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS					
88426	SNAP	APLICAÇÃO MANUA, DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS ANDAR, DUAS CORES AF 06/2014	M2	382,90	11,10	6547,59	
10.4.16		PINTURA EM ISO					
74246/1	SNAP	PINTURA ACRÍLICA EM ISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS	M2	39,00	11,59	452,11	
		PREPARO DE PAREDE INTERTRAVADA DE CONCRETO COM REFORÇO EM TIPO 3 PONTAS, ESPESURA 4 CM, ENTERRADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM AREIA FINA E COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	635,53	64,50	42262,75	
91		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PASSAGIÕES DE EQUIPAMENTOS E TERREIROS					13481,99
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO					
11.1.9		MEIO FIO E SAREJETA					
94263	SNAP	CURA (ISOPOI) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTENSORA 13 CM BAIXA X 22 CM ALTA AF 06/2016	M	778,64	28,11	21887,51	
11.2		PASSAGIÕES DE EQUIPAMENTOS EXTERIORES					
11.2.2		PLANTAS					
98504	SNAP	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF 05/2018	M2	3.744,60	8,44	31604,42	
92		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					3001,74
		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	800,00	3,38	3003,74	
93		TOTAL GERAL				149516,21	149516,21

Planilha de Contrato



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

BDI - ACÓRDÃO Nº 2522/2013 - TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	0,70
	PIS =	0,66
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	TOTAL =	4,36
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,40
SEGUROS E GARANTIAS	0,00	0,85
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,65
LUCRO	7,40	5,11
BD (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,56	15,28
BDI (OBRA)	20,56%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Digite "C" para obter Valor Total sem BDI

1 - Substitua o valor de taxa por meio, taxa	3,00
2 - Substitua o "Teto do Estado" (T) no BDI de Obra	35,00
3 - Fórmula de BDI de Obra	35,00
4 - Valor de BDI calculado	4,70

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,80%	20,98%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONEXAS	20,79%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,89%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,89%	27,48%	29,95%

BDI PARA ÍTEM DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	11,10%	14,10%	16,10%

TIPO DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			RISCOS			SEGURO - GARANTIA			DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	3,00%	4,00%	5,50%	0,07%	1,27%	1,27%	0,00%	0,00%	1,00%	0,00%	1,23%	1,39%	8,10%	7,40%	8,90%
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,80%	4,01%	4,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,80%	4,01%	4,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONEXAS	2,43%	4,97%	6,71%	1,00%	1,39%	1,74%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	6,50%	8,52%	7,83%	1,00%	1,48%	1,87%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,07%	8,00%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	1,00%	2,32%	3,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,14%	8,44%	10,43%

BDI PARA ÍTEM DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
PORCENTAGEM DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,40%
SEGURO - GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,89%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,31%
LUCRO	3,59%	5,11%	6,22%

PORCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO			
TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	8,22%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,58%	6,60%	10,89%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONEXAS	4,33%	7,04%	10,59%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,98%	6,66%	7,49%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,99%

*Para verificação da substituição das planilhas organizacionais das obras, utilizar como referência do respectivo item para as taxas de administração local no valor total do orçamento, os seguintes valores percentuais obtidos no estudo de custo indireto acima.

[illegible]

Medição 01

Medição 01.xls

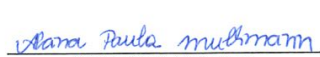
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO							
MUNICIPIO :	PATO BRANCO			MEDIÇÃO Nº:		1	
PROJETO :	PRAÇA ESPORTIVA			DATA DA MEDIÇÃO :		21/09/2021	
CONVÊNIO :	0						
CONTRATO EMPRESTIMO Nº :							
EMPRESA VENCEDORA :	JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI						
CONTRATO EMPREITADA Nº :	89/2021	DATA :	19/08/2021	ORDEM DE SERVIÇO N.º :			
VALOR TOTAL CONTRATADO :	R\$	546.516,22	DATA :				
SAM :	N	52					
LOTE :	N	01					

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO		% MEDIDA	VALOR TOTAL (R\$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
			% MÊS	(R\$) MÊS			
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	30,00%	11.449,09	68,00%	38.163,65	25.949,86
02	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	30,00%	11.121,47	44,70%	37.071,58	16.569,20
03	3	FUNDACOES	30,00%	3.263,03	56,76%	10.876,78	6.174,16
04	4	ESTRUTURAS	30,00%	20.094,48	19,48%	66.981,61	13.046,14
05	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	20,00%	16.836,99	2,69%	84.184,96	2.264,87
06	8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO	10,00%	9.225,56		92.255,62	-
07	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS	10,00%	16.048,62	47,49%	160.486,29	76.218,36
08	11	PAVIMENTACAO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS	10,00%	5.349,19		53.491,99	-
09	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-		3.003,74	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-
TOTAL CRONOGRAMA			93.388,43	TOTAL MEDIÇÃO		140.222,59	
C.P.M. (%)				C.P.M. (%)			
F. Perdido (%)			-	F. Perdido (%)			-
PPU II (%)				PPU II (%)			

Importa a presente medição no valor total de **R\$ 140.222,59**
(CIENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº, TP 002/2021 que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

 Marcelo Gabiatti Eng. Civil CREA-PR 86.901/D Empresa Executora	 Alana Paula Mulhmann Eng. Civil CREA-PR 124.497/D Fiscalização Municipal	 ANGELA PADOAN PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
--	--	---

Medição 01.xls

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO										ESTADO DO PARANÁ				
										REGIONAL	CASCAVEL	ASSOCIAÇÃO	AMSOP	
										PARCELA	1	DATA	21/09/2021	
										CONTRATO EMPREITADA:				
										Nº	89/2021	Nº	ORDEM DE SERVIÇO:	
										DATA:	19/08/2021	DATA		
										ORÇAMENTO				
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U	n	i	d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								-		-	-	-
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										-	-	-
	1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES										-	-	-
	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2992,55	64,47%	0,0033	0,21%				0,61	1.176,87	1.825,45	648,58
	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,67	100,00%	0,0003	0,03%				54,71	146,08	146,08	-
	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,88	100,00%	0,0008	0,08%				40,04	435,63	435,63	-
	1.2	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS										-	-	-
	1.2.1	ADMINISTRACAO DE OBRA										-	-	-
	1.2.1.1	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL										-	-	-
	1.2.1.2	FECHAMENTOS										-	-	-
	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	240,35	75,06%	0,0409	3,07%				93,11	16.797,05	22.378,99	5.591,94
	1.2.1.3	LIGACOES PROVISORIAS										-	-	-
	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00		0,0032					1741,03	-	1.741,03	1.741,03
	1.2.2	BARRACAO DE OBRA										-	-	-
	ICO-04	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,30M	MES	5,00	20,00%	0,0051	0,10%				560,60	560,60	2.803,00	2.242,40
	1.2.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO										-	-	-
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	100,00%	0,0063	0,63%				430,89	3.447,12	3.447,12	-
	10	SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	100,00%	0,0056	0,56%				3057,58	3.057,58	3.057,58	-
		ENTRADA PROVISORIA DE ÁGUA	UN	1,00		0,0004					237,12	-	237,12	237,12
		REMOÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ARMADO (MOURÕES), DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	37,00	100,00%	0,0006	0,06%				8,89	328,93	328,93	-
		REALOCAÇÃO DE TRAVES METÁLICAS E RETIRADA DE PALANQUES EM CONCRETO E ALAMBRADO COM TRANSPORTE DE ENTULHOS	UN	1,00		0,0032					1762,72	-	1.762,72	1.762,72
		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS										-	-	-
		MOVIMENTO DE TERRA										-	-	-
		ESCOVAÇÃO MANUAL										-	-	-
		ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	34,97	66,03%	0,0053	0,35%				82,79	1.911,62	2.895,17	983,55
	93358	REATERRO MECANIZADO										-	-	-
	2.1.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	20,90	62,11%	0,0012	0,07%				31,31	406,40	654,38	247,98
	93382													

Medição 01.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
2.1.9		COMPACTACAO MECANICA							-	-	-
74005/1		COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1575,16	45,87%	0,0183	0,84%	6,34	4.580,52	9.986,50	5.405,98
2.3		DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS							-	-	-
2.3.4		DRENOS COM AGREGADOS							-	-	-
83682		CANADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	M3	36,12	98,17%	0,0074	0,73%	112,14	3.976,49	4.050,50	74,01
2.3.9		TUBOS DE CONCRETO							-	-	-
95567		TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	63,50	90,55%	0,0070	0,63%	59,97	3.448,28	3.808,10	359,82
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS							-	-	-
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA							-	-	-
99260		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	5,00		0,0037		406,95	-	2.034,75	2.034,75
2.4.10		CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS							-	-	-
83623		GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	43,00		0,0209		265,03	-	11.396,29	11.396,29
03		CALHA/CANALETA EM CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA. DIÂMETRO 300 MM, PARA ÁGUA PLUVIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00	100,00%	0,0041	0,41%	52,23	2.245,89	2.245,89	-
3.1		FUNDACOES							-	-	-
3.1		MANUTENCAO / REPAROS - FUNDACOES							-	-	-
97627		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,50	100,00%	0,0021	0,21%	260,02	1.170,09	1.170,09	-
3.2		ESTACA TIPO BROCA							-	-	-
98228		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	161,00	51,55%	0,0178	0,92%	60,29	5.004,07	9.706,69	4.702,62
04		ESTRUTURAS							-	-	-
4.1		FORMAS							-	-	-
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA							-	-	-
92426		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	42,42		0,0042		53,78	-	2.281,35	2.281,35
96536		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	138,72	61,94%	0,0161	1,00%	63,54	5.459,35	8.814,26	3.354,91
4.2		ARMADURAS							-	-	-
4.2.3		ARMACAO CA-50 e CA-60							-	-	-
92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	338,82	34,61%	0,0095	0,33%	15,37	1.802,44	5.207,66	3.405,22
92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1494,59	23,65%	0,0274	0,65%	10,01	3.537,64	14.960,85	11.423,21
4.3		CONCRETOS E GRAUTES							-	-	-
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO							-	-	-

Medição 01

Medição 01.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
4.3.4.1		CONCRETAGENS						-	-	-
92720		CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	72,53		0,0553		416,85	-	30.234,13	30.234,13
		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017								
		CONCRETAGEM DE VIGAS. FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	10,39	61,89%	0,0066	0,41%	349,41	2.246,71	3.630,37	1.383,66
05		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	5,19		0,0034		357,03	-	1.852,99	1.852,99
5.1		ALVENARIA						-	-	-
5.1.4		BLOCO DE CONCRETO VEDACAO						-	-	-
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014								
87479		ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL. COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO. TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC 12BWG, MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	118,28	34,36%	0,0121	0,42%	55,73	2.264,87	6.591,74	4.326,87
		ALAMBRADO PARA PLAYGROUND. EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2,1/2" E QUADRO METALON SEÇÃO 50X30MM	1,00		0,0589		32199,59	-	32.199,59	32.199,59
		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA. COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO. TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC 12BWG, MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	1,00		0,0173		9450,86	-	9.450,86	9.450,86
		PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	1,00		0,0581		31732,03	-	31.732,03	31.732,03
06		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	7,35		0,0077		572,89	-	4.210,74	4.210,74
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						-	-	-
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES						-	-	-
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS						-	-	-
93009		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,00		0,0002		22,48	-	134,88	134,88
8.2.3.4		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS						-	-	-
97667		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1300,00		0,0185		7,76	-	10.088,00	10.088,00
8.2.5		CABOS						-	-	-
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV						-	-	-
91927		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	447,17		0,0031		3,82	-	1.708,19	1.708,19
91931		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3751,79		0,0492		7,16	-	26.862,82	26.862,82
91933		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	45,15		0,0009		11,15	-	503,42	503,42
8.2.8		CAIXAS						-	-	-
97686		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_05/2018	25,00		0,0071		154,33	-	3.858,25	3.858,25
8.2.11		DISJUNTORES						-	-	-

Medição 01.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U n i d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	8.2.11.2	BIPOLARES							-	-	-
	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0001		73,26	-	73,26	73,26
	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0001		73,26	-	73,26	73,26
	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0001		75,96	-	75,96	75,96
	8.2.11.3	TRIPOLARES							-	-	-
	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0002		102,75	-	102,75	102,75
	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0002		111,23	-	111,23	111,23
	8.2.13	TOMADAS							-	-	-
	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		0,0001		35,28	-	70,56	70,56
	8.2.16	CAMPAINHAS E SENSORES							-	-	-
	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,0001		37,68	-	37,68	37,68
		TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		0,0004		115,22	-	230,44	230,44
		CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	3,00		0,0049		901,55	-	2.704,65	2.704,65
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00		0,0002		10,44	-	93,96	93,96
		LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00		0,0341		777,50	-	18.660,00	18.660,00
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E TRÊS REFLETORES LED IP 66 DE 150W - CAMPO	UN	6,00		0,0193		1759,34	-	10.556,04	10.556,04
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E DOIS REFLETORES LED IP 66 DE 150W - QUADRA	UN	4,00		0,0112		1524,35	-	6.097,40	6.097,40
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO DE 6,0M ENGASTADO COM DUAS PETALAS COM LUMINÁRIAS LED DE 80W	UN	2,00		0,0090		2468,77	-	4.937,54	4.937,54
		MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA - CONFORME PROJETO	UN	1,00		0,0021		1150,08	-	1.150,08	1.150,08
		ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,0075		4125,25	-	4.125,25	4.125,25
07		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS							-	-	-
	10	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							-	-	-
	10.1	CHAPISCO							-	-	-
	10.1.2	CHAPISCO							-	-	-
		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	382,90		0,0044		6,23	-	2.385,47	2.385,47
	87894	EMBOCO							-	-	-
	10.1.3	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	382,90		0,0220		31,41	-	12.026,89	12.026,89
	87792								-	-	-

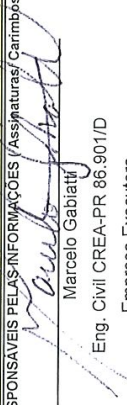
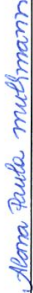
Medição 01.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES							-	-	-
10.2.6		IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS							-	-	-
74106/1		IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS	M2	80,92	42,65%	0,0017	0,07%	11,15	394,79	902,26	517,47
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS							-	-	-
10.3.4		PISO CIMENTADO							-	-	-
		PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	688,10	100,00%	0,0410	4,10%	32,58	22.418,30	22.418,30	-
98679		PISO EM BLOCO DE CONCRETO							-	-	-
10.3.11		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	137,11		0,0185		65,72	-	9.010,87	9.010,87
92396		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	137,01		0,0178		71,13	-	9.745,52	9.745,52
93679		PISO EM CONCRETO							-	-	-
10.3.12		PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	153,70	100,00%	0,0156	1,56%	55,40	8.514,98	8.514,98	-
68333		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2	534,40	100,00%	0,0822	8,22%	84,02	44.900,29	44.900,29	-
94994		PINTURAS							-	-	-
10.4		FUNDO PREPARADOR							-	-	-
10.4.7		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	382,90		0,0019		2,68	-	1.026,17	1.026,17
88485		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	36,00		0,0002		3,11	-	111,96	111,96
88484		PINTURA EM FACHADAS							-	-	-
10.4.12		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	382,90		0,0120		17,10	-	6.547,59	6.547,59
88426		PINTURA EM PISO							-	-	-
10.4.16		PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	36,00		0,0012		17,59	-	633,24	633,24
74245/1		EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM AREIA FINA E COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	635,53		0,0773		66,50	-	42.262,75	42.262,75
08	11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							-	-	-
11.1		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO							-	-	-
11.1.9		MEIO-FIO E SARJETA							-	-	-
94263		GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	778,64		0,0400		28,11	-	21.887,57	21.887,57
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							-	-	-
11.2.2		PLANTAS							-	-	-
98504		PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	3744,60		0,0578		8,44	-	31.604,42	31.604,42
09	12	DIVERSOS (LIMPEZA ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							-	-	-
		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	888,68		0,0055		3,38	-	3.003,74	3.003,74

Am

NS

Medição 01.xls

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
OBSERVAÇÕES:				% PREVISTO: 17,09%		% EXECUTADO: 25,66%		SOMAS	140.222,59	546.516,22	406.293,63
								Valor Total do Contrato:	R\$	R\$	546.516,22
								Medição Acumulada:	R\$	R\$	140.222,59
								Total Anterior:	R\$	R\$	-
								Valor Desta Medição:	R\$	R\$	140.222,59
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbós):											
											
Marcelo Gabiati											
Eng. Civil CREA-PR 86.901/D											
Empresa Executora											
											
Alana Paula Mulhmann											
Eng. Civil CREA-PR 124.497/D											
Fiscalização Municipal											
			Prefeita Municipal em Exercício								
											
			Angela Padoan								



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO
PROJETO/LOTE
PROGRAMA
CONTRATADA
CONTRATO Nº
OBJETO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
52/01

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
89/2021

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM 1 CAMPO DE FUTEBOL, 1 QUADRA POLIESPORTIVA, ESPAÇO PARA PLAYGROUND, ESPAÇO PARA GINÁSTICA E PAVIMENTAÇÕES, COM SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGENS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, ENTRE OUTROS, ALÉM DAS PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. ÁREA DE INTERVENÇÃO: 7.475,98 M², LOCALIZADA NA RUA NA RUA JAURY HEITOR DE SOUZA – PARTE DA RESERVA MUNICIPAL Nº 197 – BAIRRO GRALHA AZUL

MEDIÇÃO Nº
DATA DA VISTORIA

01
21/09/2021

Os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram com objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 19/08/2021 até 21/09/2021.

SERVIÇOS EXECUTADOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

	Limpeza do terreno
---	---------------------------



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

	Limpeza do terreno
	Demolição de alvenaria
	Tapume com telha metálica

Atm



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

	Container para escritório
	Placa da obra
	Placa da obra

Am



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

	Serviços topográficos
	Remoção de pilares

2. MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS

	Escavação e reaterro vala quadra
---	---

utm



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

	Escavação e reaterro vala playground e academia
	Compactação e camada drenante quadra
	Compactação e camada drenante playground e academia

Am



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

	Tubos de concreto da quadra
	Tubos de concreto playground
	Calha/Canaleta quadra

Utm



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



Calha/Canaleta playground

3. FUNDAÇÕES



Demolição de pilares e vigas



Estaca broca quadra

Utm



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



Estaca broca playground

4. ESTRUTURAS



Execução de viga baldrame no
entorno da quadra



Execução de viga baldrame no
entorno do playground

Ufm



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

5. ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS



Alvenaria de vedação da quadra

6. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS



Impermeabilização de vigas baldrame no entorno da quadra



Piso de concreto e piso cimentado da academia



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

	Piso de concreto e piso cimentado do playground
	Piso de concreto e piso cimentado da quadra

Pato Branco, 30 de setembro de 2021.

Alana Paula Mulhmann

Alana Paula Mulhmann
CREA-PR 124.497/D
ART de fiscalização N° 1720214910320

med 02 zerada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			ESTADO DO PARANÁ			
			REGIONAL	CASCABEL	ASSOCIAÇÃO	AMSOP
			PARCELA	2	DATA	27/10/2021
			Mês	outubro	ORDEN DE SERVIÇO:	
			SAM	52	Nº	
			Lote	01	DATA	
			Ano	2021	19/08/2021	
			ORÇAMENTO			
			Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influen.	% Total
			U n i d			
			CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Custo Unitário	Valor Medido
			Nº		Total Contrato	Saldo Contrato
			01	1		
			1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	-
			1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
			73822/2	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES	0.61	1.825,45
			97622	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UT	54,71	146,08
			97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REA	40,04	435,63
			1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MEC	-	-
			1.2.1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS	-	-
			1.2.1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	-	-
			1.2.1.2	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL	-	-
			98459	FECHAMENTOS	93,11	22.378,99
			1.2.1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	-	-
			41598	LIGACOES PROVISORIAS	1741,03	1.741,03
			1.2.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POST	-	-
			1.2.2	BARRACAO DE OBRA	-	-
			1.2.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X	580,60	2.803,00
			74209/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO	-	-
			10	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	3.447,12	3.447,12
			2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA	3.057,58	3.057,58
			2.1.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	237,12	237,12
			2.1.2	REMOÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ARMADO (MOURÕES), DE FORMA MANU	8,89	328,93
			2.1.3	REALOCAÇÃO DE TRAVES METÁLICAS E RETIRADA DE PALANQUES EM CONCR	1762,72	1.762,72
			2.2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	-	-
			2.2.1	MOVIMENTO DE TERRA	-	-
			2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	-	-
			93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	82,79	2.895,17
			2.2.1.2	REATERRO MECANIZADO	-	-
			93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	31,31	654,36
			2.2.1.3	COMPACTAÇÃO MECANICA	-	-
			74005/1	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA	6,34	9.986,50
			2.3	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	-	-
			2.3.1	DRENOS COM AGREGADOS	-	-
			83682	CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	112,14	4.050,50
			2.3.2	TUBOS DE CONCRETO	-	-
			95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	59,97	3.808,10
			2.4	CAIXAS E COMPLEMENTOS	-	-
			2.4.1	CAIXAS DE GORDURA	-	-
			99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS D	-	-
			2.4.10	CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS	406,95	2.034,75

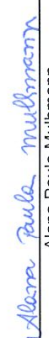
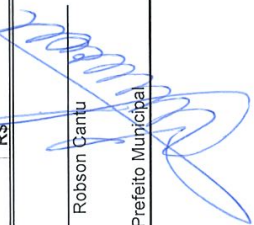
med 02 zerada

cima baixo	Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U n i d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
		83623	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM. FORNECIMENTO	M	43,00		0,0209		265,03	-	11.396,29	11.396,29
	03		CALHACANALETA EM CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM	M	43,00	100,00%	0,0041	0,41%	52,23	2.245,89	-	-
			FUNDACOES							-	-	-
		3.1	MANUTENCAO / REPAROS - FUNDACOES							-	-	-
		97627	DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANICA	M3	4,50	100,00%	0,0021	0,21%	260,02	1.170,09	-	-
		3.2	ESTACA TIPO BROCA							-	-	-
		98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ	M	161,00	75,79%	0,0178	1,35%	60,29	7.355,38	9.706,69	2.351,31
	04		ESTRUTURAS							-	-	-
		4.1	FORMAS							-	-	-
		4.1.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA							-	-	-
		92426	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTR	M2	42,42	37,48%	0,0042	0,16%	53,78	855,10	2.281,35	1.426,25
		96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME	M2	138,72	80,97%	0,0161	1,30%	63,54	7.136,81	8.814,26	1.677,45
		4.2	ARMADURAS							-	-	-
		4.2.3	ARMACAO CA-50 e CA-60							-	-	-
		92775	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCR	KG	338,82	68,81%	0,0095	0,65%	15,37	3.583,21	5.207,66	1.624,45
		92778	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCR	KG	1494,59	65,32%	0,0274	1,79%	10,01	9.772,97	14.960,85	5.187,88
		4.3	CONCRETOS E GRAUTES							-	-	-
		4.3.4	ESTRUTURAL USINADO							-	-	-
		4.3.4.1	CONCRETAGENS							-	-	-
		92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAC	M3	72,53	1,64%	0,0553	0,09%	416,85	486,05	30.234,13	29.738,08
			CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COAOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 M	M3	10,39	80,94%	0,0066	0,53%	349,41	2.938,54	3.630,37	691,83
			CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, A	M3	5,19	61,85%	0,0034	0,21%	357,03	1.146,07	1.852,99	706,92
	05		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							-	-	-
		5.1	ALVENARIA							-	-	-
		5.1.4	BLOCO DE CONCRETO VEDACAO							-	-	-
		87479	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE	M2	118,28	68,78%	0,0121	0,83%	55,73	4.533,63	6.591,74	2.058,11
			ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, T	UN	1,00		0,0589		321,99,59	-	32.199,59	32.199,59
			ALAMBRADO PARA PLAYGROUND, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTI	UN	1,00		0,0173		9450,86	-	9.450,86	9.450,86
			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZA	UN	1,00	100,00%	0,0581	5,81%	31732,03	31.732,03	-	-
			PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4"	M²	7,35		0,0077		572,89	4.210,74	-	-
	06		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECAO E VENTILACAO							-	-	-
		8.2	INSTALACOES ELÉTRICAS							-	-	-
		8.2.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES							-	-	-
		8.2.3.2	ELETRODUTOS PVC RIGIDOS							-	-	-
		93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INST.	M	6,00		0,0002		22,48	-	134,88	134,88
		8.2.3.4	ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS							-	-	-
		97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INST.	M	1300,00	48,08%	0,0185	0,89%	7,76	4.850,00	10.088,00	5.238,00
		8.2.5	CABOS							-	-	-
		8.2.5.2	ISOLAMENTO 0,6/1KV							-	-	-
		91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR	M	447,17		0,0031		3,82	-	1.708,19	1.708,19
		91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR	M	3751,79	49,98%	0,0492	2,45%	7,16	13.425,00	26.862,82	13.437,82
		91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR	M	45,15		0,0009		11,15	-	503,42	503,42
		8.2.8	CAIXAS							-	-	-
		97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CER	UN	25,00	32,00%	0,0071	0,23%	154,33	1.234,64	3.858,25	2.623,61
		8.2.11	DISJUNTORES							-	-	-
		8.2.11.2	BIPOLARES							-	-	-
		93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO	UN	1,00	1,00	0,0001		73,26	-	73,26	73,26
		93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO	UN	1,00	1,00	0,0001		73,26	-	73,26	73,26
		93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO	UN	1,00	1,00	0,0001		75,96	-	75,96	75,96
		8.2.11.3	TRIPOLARES							-	-	-
		93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO	UN	1,00	1,00	0,0002		102,75	-	102,75	102,75

med 02 zerada

cima baixo	Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U n i d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	93673		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO	UN	1,00		0,0002		111,23	-	111,23	111,23
	8.2.13		TOMADAS	UN						-	-	-
	91997		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E P	UN	2,00		0,0001		35,28	-	70,56	70,56
	8.2.16		CAMPAINHAS E SENSORES	UN						-	-	-
	83399		RELE FOTOELÉTRICO P/COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FO	UN	1,00		0,0001		37,68	-	37,68	37,68
			TEMPORIZADOR DIGITAL, PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V - FORNECIME	UN	2,00		0,0004		115,22	-	230,44	230,44
			CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO IN	UN	3,00		0,0049		901,55	-	2.704,65	2.704,65
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INS	M	9,00		0,0002		10,44	-	93,96	93,96
			LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	100,00%	0,0341	3,41%	777,50	18.660,00	18.660,00	-
			POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E TRÊS REFL	UN	6,00		0,0193		1759,34	-	10.556,04	10.556,04
			POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E DOIS REFL	UN	4,00		0,0112		1524,35	-	6.097,40	6.097,40
			POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO DE 6,0M ENGASTADO	UN	2,00		0,0090		2468,77	-	4.937,54	4.937,54
			MURTELA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA - CONF	UN	1,00		0,0021		1150,08	-	1.150,08	1.150,08
			ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E IN	UN	1,00		0,0075		4125,25	-	4.125,25	4.125,25
07	10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS							-	-	-
	10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							-	-	-
	10.1.2		CHAPISCO							-	-	-
	87894		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURA	M2	382,90	50,43%	0,0044	0,22%	6,23	1.203,01	2.385,47	1.182,46
	10.1.3		EMBOCO							-	-	-
	87792		EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO	M2	382,90	50,43%	0,0220	1,11%	31,41	6.065,27	12.026,89	5.961,62
	10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTECOES							-	-	-
	10.2.6		IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS							-	-	-
	74106/1		IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA	M2	80,92	80,97%	0,0017	0,14%	11,15	730,55	902,26	171,71
	10.3		REVESTIMENTO DE PISOS							-	-	-
	10.3.4		PISO CIMENTADO							-	-	-
	96679		PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES	M2	688,10	100,00%	0,0410	4,10%	32,58	22.418,30	22.418,30	-
	10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO							-	-	-
	92396		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR	M2	137,11		0,0165		65,72	-	9.010,87	9.010,87
	93679		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR	M2	137,01		0,0176		71,13	-	9.745,52	9.745,52
	10.3.12		PISO EM CONCRETO							-	-	-
	68333		PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO	M2	153,70	100,00%	0,0156	1,56%	55,40	8.514,98	8.514,98	-
	94994		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO	M2	534,40	100,00%	0,0622	8,22%	84,02	44.900,29	44.900,29	-
	10.4		PINTURAS							-	-	-
	10.4.7		FUNDO PREPARADOR							-	-	-
	88485		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2	M2	382,90		0,0019		2,68	-	1.026,17	1.026,17
	88484		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	36,00		0,0002		3,11	-	111,96	111,96
	10.4.12		PINTURA EM FACHADAS							-	-	-
	88426		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANC	M2	382,90		0,0120		17,10	-	6.547,59	6.547,59
	10.4.16		PINTURA EM PISO							-	-	-
	74245/1		PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	36,00		0,0012		17,59	-	633,24	633,24
08	11		EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEÇAS DO TIPO 3 PO	M2	635,53	37,07%	0,0773	2,87%	66,50	15.666,07	42.262,75	26.596,68
	11.1		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO							-	-	-
	11.1.9		MEIO-FIO E SARJETÁ							-	-	-
	94263		GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTH	M	776,64		0,0400		28,11	-	21.887,57	21.887,57
	11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							-	-	-
	11.2.2		PLANTAS							-	-	-
09	98504		PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	3744,60	13,89%	0,0578	0,80%	8,44	4.368,80	31.604,42	27.215,62
	12		DIVERSOS (LIMPEZA ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							-	-	-
			LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	888,68		0,0055		3,38	-	3.003,74	3.003,74

med 02 zerada

cima baixo	Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Un id	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
0,9998						39,78%		48,35%	SOMAS	264.233,31	546.516,22	282.282,91
OBSERVAÇÕES:												
Valor Total do Contrato: R\$ 546.516,22												
Medição Acumulada: R\$ 264.233,31												
Total Anterior: R\$ 140.222,59												
Valor Desta Medição: R\$ 124.010,72												
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):												
 Marcelo Gabiatti Eng. Civil CREA PR nº 86.901/D Empresa Executora				 Alana Paula Mulhmann CREA PR nº 124.497/D Fiscalização Municipal				 Robson Cantu Prefeito Municipal				

Município de Pato Branco
 Engenharia Civil: CREA PR nº 124.497/D
 ALANA PAULA MULHMAN
 port 155832013 de 15/02/2013

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PROJETO/LOTE	52/01
PROGRAMA	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
CONTRATADA	JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO Nº	89/2021
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM 1 CAMPO DE FUTEBOL, 1 QUADRA POLIESPORTIVA, ESPAÇO PARA PLAYGROUND, ESPAÇO PARA GINÁSTICA E PAVIMENTAÇÕES, COM SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGENS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, ENTRE OUTROS, ALÉM DAS PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. ÁREA DE INTERVENÇÃO: 7.475,98 M², LOCALIZADA NA RUA NA RUA JAURY HEITOR DE SOUZA – PARTE DA RESERVA MUNICIPAL Nº 197 – BAIRRO GRALHA AZUL

MEDIÇÃO Nº	02
DATA DA VISTORIA	27/10/2021

Os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram com objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 21/09/2021 até 27/10/2021.

SERVIÇOS EXECUTADOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

	Limpeza do terreno
---	---------------------------

	Tapume com telha metálica
	Container para escritório
	Placa da obra

20m

2. MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS

	Escavação e reaterro vala campo
	Compactação mecânica piso intertravado 3 pontas próximo a quadra
	Camada drenante mureta campo

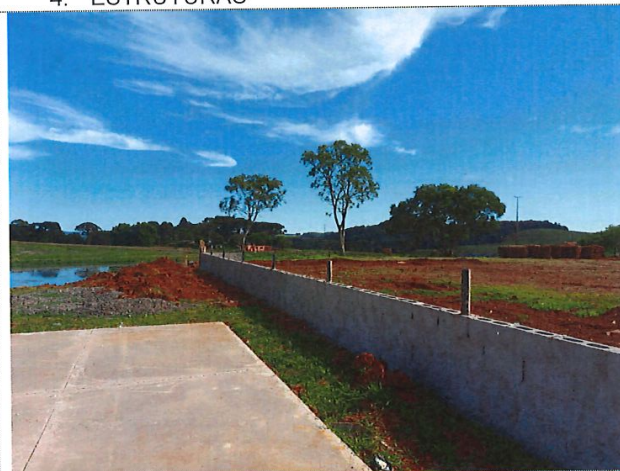
Am

3. FUNDAÇÕES



Estaca broca campo

4. ESTRUTURAS



Execução de viga baldrame da mureta do campo



Execução de pilares e vigas da quadra

Am



Execução de pilares e vigas do playground

5. ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS



Alvenaria de vedação da quadra



Alvenaria de vedação do playground

Um

	Alvenaria de vedação da mureta do campo
	Alambrado da quadra poliesportiva

6. INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO

	Eletroduto, cabo de cobre flexível e caixas que interligam os postes ao redor do lago
---	--

Utm

	Eletroduto, cabo de cobre flexível e caixas que interligam os postes ao redor do lago
	Luminária pública led 150W
	Luminária pública led 150W

Jm

7. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS

	Chapisco e emboço quadra
	Chapisco e emboço playground
	Impermeabilização de vigas baldrame da mureta do campo

Am

	Piso intertravado 3 pontas próximo a quadra
	Plantio de grama talude próximo a quadra

Pato Branco, 27 de outubro de 2021

Alana Paula Mulhmann
Alana Paula Mulhmann
CREA-PR 124.497/D
ART de fiscalização Nº 1720214910320

Município de Pato Branco
ALANA MULHMANN
Engenheira Civil-Crea Pr 124497/D
Port 158/2013 de 15/02/2013

Negrito"med 03 zerada.xls

ESTADO DO PARANÁ											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO											
MUNICÍPIO: PATO BRANCO											
SUBPROJETO: PRAÇA ESPORTIVA											
FIRMA EMPREITEIRA: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI											
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS											
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES									
73822/2		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UT	M2	2992,55	100,00%	0,0033	0,33%	0,61	1.825,45	1.825,45	-
97622		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REJ	M3	2,67	100,00%	0,0003	0,03%	54,71	146,08	146,08	-
97625		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MEC	M3	10,88	100,00%	0,0008	0,08%	40,04	435,63	435,63	-
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTIEIRO DE OBRAS									
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL									
1.2.1.2		FECHAMENTOS									
98469		TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF. 05/2018	M2	240,35	100,00%	0,0409	4,09%	93,11	22.378,99	22.378,99	-
1.2.1.3		LIGACOES PROVISORIAS									
41598		ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POS	UN	1,00		0,0032		1741,03	-	1.741,03	1.741,03
1.2.2		BARRACÃO DE OBRA									
100-04		LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00	MES	5,00	60,00%	0,0051	0,31%	560,60	1.681,80	2.803,00	1.121,20
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO									
74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	100,00%	0,0063	0,63%	430,89	3.447,12	3.447,12	-
10		SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	100,00%	0,0056	0,56%	3057,58	3.057,58	3.057,58	-
		ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00		0,0004		237,12	-	237,12	237,12
		REMOÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ARMADO (MOURÕES), DE FORMA MANU	UN	37,00	100,00%	0,0006	0,06%	8,89	328,93	328,93	-
		REALOCAÇÃO DE TRAVES METÁLICAS E RETIRADA DE PALANQUES EM CONCR	UN	1,00		0,0032		1762,72	-	1.762,72	1.762,72
02	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									
2.1		MOVIMENTO DE TERRA									
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL									
93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	34,97	100,00%	0,0053	0,53%	82,79	2.895,17	2.895,17	-
2.1.6		REATERRO MECANIZADO									
93382		REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 04/2016	M3	20,90	100,00%	0,0012	0,12%	31,31	654,38	654,38	-
2.1.9		COMPACTAÇÃO MECANICA									
74005/1		COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (O/COMPACTADOR PLACA	M3	1575,16	100,00%	0,0183	1,83%	6,34	9.986,50	9.986,50	-
2.3		DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									
2.3.4		DRENOS COM AREGADOS									
93682		CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	M3	36,12	100,00%	0,0074	0,74%	112,14	4.050,50	4.050,50	-
2.3.9		TUBOS DE CONCRETO									
95567		TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIA	M	63,50	100,00%	0,0070	0,70%	59,97	3.808,10	3.808,10	-
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS									
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA									
99260		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS E	UN	5,00	100,00%	0,0037	0,37%	406,95	2.034,75	2.034,75	-
2.4.10		CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS									
83623		GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO	M	43,00		0,0209		255,03	-	11.396,29	11.396,29
		CALHAMANELETA EM CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 300 M	M	43,00	100,00%	0,0041	0,41%	52,23	2.245,89	2.245,89	-
03	3	FUNDAÇÕES									
3.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - FUNDAÇÕES									
97627		DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECAN	M3	4,50	100,00%	0,0021	0,21%	250,02	1.170,09	1.170,09	-

Negrito"Página 1 de 3

Negritom3 zerada.xls

Nº	Código	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
3.2		ESTACA TIPO BROCA	M	161,00	100,00%	0,0178	1,78%	50,28	9.706,69	-	-
98228		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ	M						9.706,69	-	-
04		ESTRUTURAS							-	-	-
4.1		FORMAS							-	-	-
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA							-	-	-
92426		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E EST	M2	42,42	100,00%	0,0042	0,42%	53,78	2.281,35	2.281,35	-
96536		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAM	M2	138,72	100,00%	0,0161	1,61%	63,54	8.814,26	8.814,26	-
4.2		ARMADURAS							-	-	-
4.2.3		ARMACAO CA-50 e CA-60							-	-	-
92775		ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCR	KG	338,82	100,00%	0,0095	0,95%	15,37	5.207,66	5.207,66	-
92778		ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCR	KG	1494,59	100,00%	0,0274	2,74%	10,01	14.960,85	14.960,85	-
4.3		CONCRETOS E GRAUTES							-	-	-
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO							-	-	-
4.3.4.1		CONCRETAGENS							-	-	-
92720		CONCRETAGENS DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICA	M3	72,53	4,37%	0,0553	0,24%	416,85	1.321,41	30.234,13	28.912,72
		CONCRETAGENS DE BLOCOS DE COBAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 M	M3	10,39	100,00%	0,0066	0,66%	349,41	3.630,37	3.630,37	-
		CONCRETAGENS DE VIGAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO	M3	5,19	100,00%	0,0034	0,34%	357,03	1.852,99	1.852,99	-
05		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos							-	-	-
5.1		ALVENARIA							-	-	-
5.1.4		BLOCO DE CONCRETO VEDACAO							-	-	-
87479		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE	M2	118,28	100,00%	0,0121	1,21%	55,73	6.591,74	6.591,74	-
		ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, UN		1,00	100,00%	0,0589	5,89%	32.199,59	32.199,59	32.199,59	-
		ALAMBRADO PARA PLAYGROUND, EM TEIA DE ARAME GALVANIZADO REVEST	UN	1,00	100,00%	0,0173	1,73%	9450,86	9.450,86	9.450,86	-
		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZ	UN	1,00	100,00%	0,0581	5,81%	31.732,03	31.732,03	31.732,03	-
		PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4"	M²	7,35	100,00%	0,0077		572,89	4.210,74	4.210,74	-
06		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							-	-	-
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							-	-	-
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES							-	-	-
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS							-	-	-
93009		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INST	M	6,00		0,0002		22,48	-	134,88	134,88
8.2.3.4		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS							-	-	-
97667		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E	M	1300,00	48,08%	0,0185	0,89%	7,76	4.850,00	10.088,00	5.238,00
8.2.5		CABOS							-	-	-
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV							-	-	-
91927		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CI	M	447,17		0,0031		3,82	-	1.708,19	1.708,19
91931		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR	M	3751,79	49,98%	0,0492	2,45%	7,16	13.425,00	26.862,82	13.437,82
91933		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIF	M	45,15		0,0009		11,15	503,42	503,42	-
8.2.8		CAIXAS							-	-	-
97886		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CÉ	UN	25,00	32,00%	0,0071	0,23%	154,33	1.234,64	3.858,25	2.623,61
8.2.11		DISJUNTORES							-	-	-
8.2.11.2		BIPOLARES							-	-	-
93882		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO	UN	1,00		0,0001		73,26	-	73,26	73,26
93883		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENT	UN	1,00		0,0001		73,26	-	73,26	73,26
93864		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO	UN	1,00		0,0001		75,96	-	75,96	75,96
8.2.11.3		TRIPOLARES							-	-	-
93872		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENT	UN	1,00		0,0002		102,75	-	102,75	102,75
93873		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENT	UN	1,00		0,0002		111,23	-	111,23	111,23
8.2.13		TOMADAS							-	-	-
91997		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E F	UN	2,00		0,0001		35,28	-	70,56	70,56
8.2.16		CAMPAINHAS E SENSORES							-	-	-
93999		RELE FOTOELÉTRICO PI COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - PQ	UN	1,00		0,0001		37,68	-	37,68	37,68
		TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILO DIN, 127/230V - FORNECIME	UN	2,00		0,0004		115,22	-	230,44	230,44
		CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO IN	UN	3,00		0,0049		901,55	-	2.704,65	2.704,65
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INS	M	9,00		0,0002		10,44	-	93,96	93,96
		LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	100,00%	0,0341	3,41%	777,50	18.660,00	18.660,00	-
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E TRÊS REF	UN	6,00		0,0163		1.759,34	-	10.556,04	10.556,04
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E DOIS REF	UN	4,00		0,0112		1.524,35	-	6.097,40	6.097,40

Negritom3 Página 2 de 3

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/Carimbos):

Alana Paula Mulhmann
Alana Paula Mulhmann
Eng. Civil CREA PR nº 124.497/D
Fiscalização Municipal

Robson Cantu

Medição 03

Negrito"med 03 zerada.xls

MUNICÍPIO : PATO BRANCO		MEDICAÇÃO Nº: 3	
PROJETO : PRAÇA ESPORTIVA		DATA DA MEDICAÇÃO : 01/12/2021	
CONVÊNIO : 0			
CONTRATO EMPRESTIMO Nº :			
EMPRESA VENCEDORA : JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI			
CONTRATO EMPREITADA Nº : 89/2021		DATA : 19/08/2021	
VALOR TOTAL CONTRATADO : R\$ 546.516,22		ORDEN DE SERVIÇO Nº : DATA :	
SAM : N 52			
LOTE : N 01			

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO		%	VALOR TOTAL (R\$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDICAÇÃO
			% MÊS	(R\$) MÊS			
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBR	100,00%	38.163,65	87,26%	38.163,65	33.301,58
02	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIA	100,00%	37.071,58	69,26%	37.071,58	25.675,29
03	3	FUNDACOES	100,00%	10.876,78	100,00%	10.876,78	10.876,78
04	4	ESTRUTURAS	100,00%	66.981,61	56,83%	66.981,61	38.068,89
05	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	60,00%	50.510,97	95,00%	84.184,96	79.974,22
06	8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROT	50,00%	46.127,81	41,37%	92.255,62	38.169,64
07	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS	50,00%	80.243,14	89,42%	160.486,29	143.506,15
08	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQU	50,00%	26.745,99	80,00%	53.491,99	42.793,54
09	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUI		-		3.003,74	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-
TOTAL CRONOGRAMA			356.721,53	TOTAL MEDICAÇÃO		412.366,09	
C.P.M. (%)				C.P.M. (%)			
F. Perdido (%)			-	F. Perdido (%)			-
PPU II (%)				PPU II (%)			

Importa a presente medição no valor total de	R\$ 148.132,78
(CENTO E QUARENTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)	

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº, TP 002/2021 que vai assinado por mim, Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

 Marcelo Gabiatti Eng. Civil - CREA PR nº 86.901/D Empresa Executora	 Alana Paula Mulhmann Eng. Civil CREA PR nº 124.497/D Fiscalização Municipal	 ROBSON CANTIL PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---

MUNICÍPIO
PROJETO/LOTE
PROGRAMA
CONTRATADA
CONTRATO Nº
OBJETO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
52/01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
89/2021
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM 1 CAMPO DE
FUTEBOL, 1 QUADRA POLIESPORTIVA, ESPAÇO
PARA PLAYGROUND, ESPAÇO PARA GINÁSTICA E
PAVIMENTAÇÕES, COM SERVIÇOS DE
MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGENS,
FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIAS,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS,
PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, ENTRE OUTROS,
ALÉM DAS PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL,
CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 7.475,98 M²,
LOCALIZADA NA RUA NA RUA JAURY HEITOR DE
SOUZA – PARTE DA RESERVA MUNICIPAL Nº 197 –
BAIRRO GRALHA AZUL

MEDIÇÃO Nº
DATA DA VISTORIA

03
01/12/2021

Os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram com objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 27/10/2021 até 01/12/2021.

SERVIÇOS EXECUTADOS

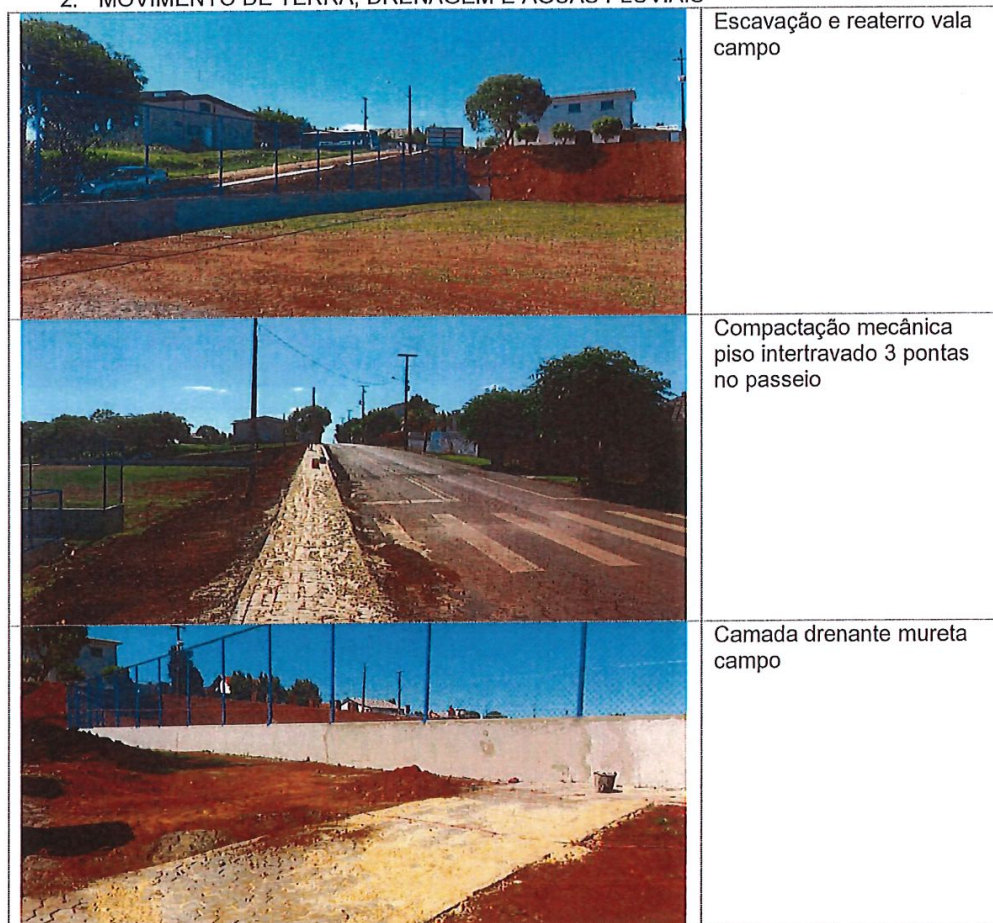
1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

	Container para escritório
---	----------------------------------

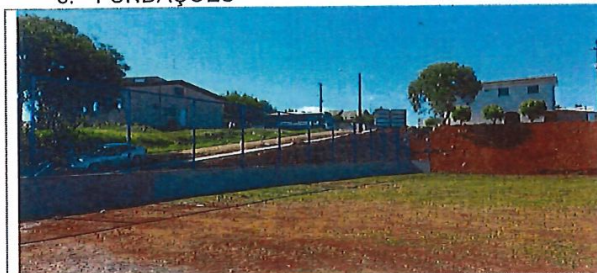
jam



2. MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS

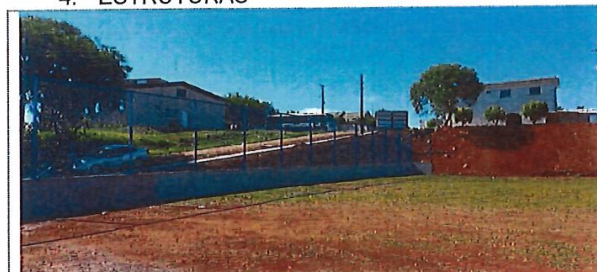


3. FUNDAÇÕES



Estaca broca campo

4. ESTRUTURAS



Execução de viga baldrame, pilares e viga da mureta do campo

5. ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS



Alvenaria de vedação da mureta do campo



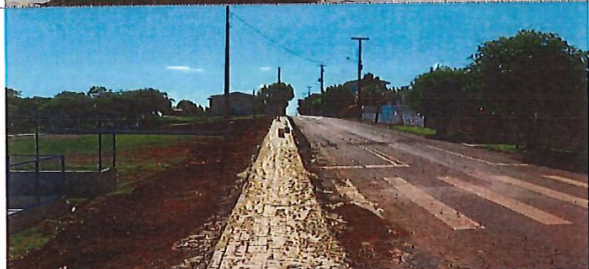
Alambrado do campo

Jm

	Alambrado do campo
---	---------------------------

7. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS

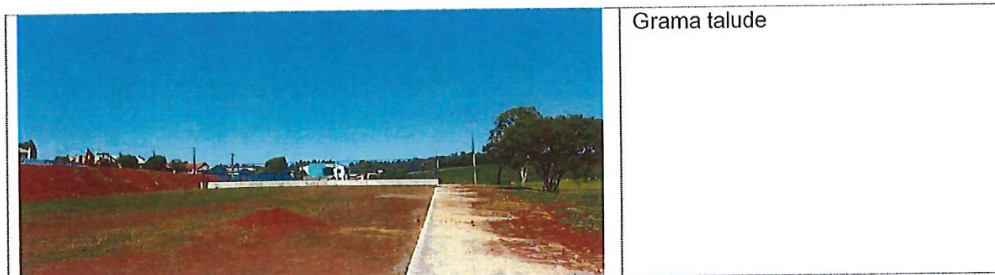
	Chapisco e emboço mureta campo
	Chapisco e emboço mureta campo
	Impermeabilização de vigas baldrame da mureta do campo
	Piso intertravado 3 pontas próximo ao campo

	Piso intertravado 3 pontas próximo a quadra
	Piso intertravado passeios
	Piso intertravado passeio

8. PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS

	Meio-fio passeio
	Gramma talude e passeio

Jm



Pato Branco, 01 de dezembro de 2021

Alana Paula Mulhmann
Alana Paula Mulhmann
CREA-PR 124.497/D
ART de fiscalização N° 1720214910320

med 04 zerada

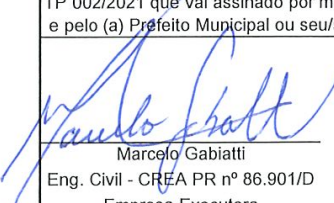
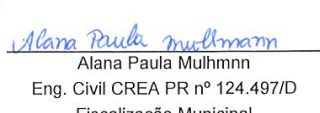
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO							
MUNICÍPIO :	PATO BRANCO			MEDIDAÇÃO Nº:		4	
PROJETO :	PRAÇA ESPORTIVA			DATA DA MEDIÇÃO :		03/03/2022	
CONVÊNIO :	0						
CONTRATO EMPRÉSTIMO Nº :							
EMPRESA VENCEDORA :	JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI						
CONTRATO EMPREITADA Nº :	89/2021	DATA :	19/08/2021	ORDEM DE SERVIÇO Nº :			
VALOR TOTAL CONTRATADO :	R\$	546.516,22	DATA :				
SAM :	N	52					
LOTE :	N	01					

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO		% MEDIDA	VALOR TOTAL (R\$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
			% MÊS	(R\$) MÊS			
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	38.163,65	95,38%	38.163,65	36.400,93
02	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%	37.071,58	100,00%	37.071,58	37.071,58
03	3	FUNDACOES	100,00%	10.876,78	100,00%	10.876,78	10.876,78
04	4	ESTRUTURAS	100,00%	66.981,61	56,83%	66.981,61	38.068,89
05	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	80,00%	67.347,96	100,00%	84.184,96	84.184,96
06	8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO	70,00%	64.578,93	100,00%	92.255,62	92.255,62
07	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS	70,00%	112.340,40	100,00%	160.486,29	160.486,29
08	11	PAVIMENTACAO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS	70,00%	37.444,39	100,00%	53.491,99	53.491,99
09	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	50,00%	1.501,87	100,00%	3.003,74	3.003,74
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-
TOTAL CRONOGRAMA				436.307,17	TOTAL MEDIÇÃO		515.840,78
C.P.M. (%)					C.P.M. (%)		
F. Perdido (%)				-	F. Perdido (%)		-
PPU II (%)					PPU II (%)		

Importa a presente medição no valor total de	R\$	103.474,69
(CIENTO E TREIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)		

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº, TP 002/2021 que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

 Marcelo Gabiatti Eng. Civil - CREA PR nº 86.901/D Empresa Executora	 Alana Paula Mulhmann Eng. Civil CREA PR nº 124.497/D Fiscalização Municipal	 ROBSON CANTU PREFEITO MUNICIPAL
--	--	--

med 04 zerada

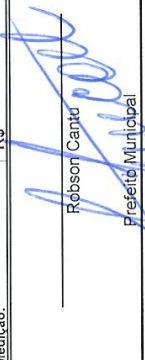
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO										ESTADO DO PARANÁ			
										REGIONAL	CASCAREL	ASSOCIAÇÃO	AMSOP
										PARCELA	4	DATA	03/03/2022
										CONTRATO EMPREITADA:			
										Nº	89/2021	Nº	ORDEM DE SERVIÇO:
										DATA:	19/08/2021	DATA	
										ORÇAMENTO			
Nº	Código	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS				U	Quantid.	% Exe-	Coef. De	Custo	Valor	Total	Saldo
							Licitada	cutada	Influen.	Unitário	Medido	Contrato	Contrato
									% Total				
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									-	-	-
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									-	-	-
	1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES									-	-	-
	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UT	M2				2992,55	100,00%	0,0033	0,61	1,825,45	1,825,45	-
	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REA	M3				2,67	100,00%	0,0003	54,71	146,08	146,08	-
	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MEC	M3				10,88	100,00%	0,0008	40,04	435,63	435,63	-
	1.2	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS									-	-	-
	1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									-	-	-
	1.2.1.1	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL									-	-	-
	1.2.1.2	FECHAMENTOS									-	-	-
	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	M2				240,35	100,00%	0,0409	93,11	22,378,99	22,378,99	-
	1.2.1.3	LIGACOES PROVISORIAS									-	-	-
	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA, TRIFÁSICA 40A EM POSTE	UN				1,00	100,00%	0,0032	1741,03	1,741,03	1,741,03	-
	1.2.2	BARRACAO DE OBRA									-	-	-
	ICO-04	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 3	MES				5,00	100,00%	0,0051	560,60	2,803,00	2,803,00	-
	1.2.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO									-	-	-
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2				8,00	100,00%	0,0063	430,89	3,447,12	3,447,12	-
	10	SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA	UN				1,00	100,00%	0,0056	3057,58	3,057,58	3,057,58	-
		ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN				1,00	100,00%	0,0004	237,12	237,12	237,12	-
		REMOÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ARMADO (MOURÕES), DE FORMA MANU	UN				37,00	100,00%	0,0006	8,89	328,93	328,93	-
		REALOCAÇÃO DE TRAVES METÁLICAS E RETIRADA DE PALANQUES EM CONCR	UN				1,00	100,00%	0,0032	1762,72	1,762,72	1,762,72	-
02	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									-	-	-
	2.1	MOVIMENTO DE TERRA									-	-	-
	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL									-	-	-
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3				34,97	100,00%	0,0053	82,79	2,895,17	2,895,17	-
	2.1.6	REATERRO MECANIZADO									-	-	-
	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3				20,90	100,00%	0,0012	31,31	654,38	654,38	-
	2.1.9	COMPACTAÇÃO MECANICA									-	-	-
	74005/1	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA	M3				1575,16	100,00%	0,0183	6,34	9,986,50	9,986,50	-
	2.3	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS									-	-	-
	2.3.4	DRENOS COM AGREGADOS									-	-	-
	83682	CANADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	M3				36,12	100,00%	0,0074	112,14	4,050,50	4,050,50	-
	2.3.9	TUBOS DE CONCRETO									-	-	-
	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M				63,50	100,00%	0,0070	59,97	3,808,10	3,808,10	-
	2.4	CAIXAS E COMPLEMENTOS									-	-	-
	2.4.4	CAIXAS DE GORDURA									-	-	-
	99280	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS D	UN				5,00	100,00%	0,0037	406,95	2,034,75	2,034,75	-
	2.4.10	CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS									-	-	-
	83623	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E	M				43,00	100,00%	0,0209	265,03	11,396,29	11,396,29	-
		CALHA/CANALETA EM CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM	M				43,00	100,00%	0,0041	52,23	2,245,89	2,245,89	-
03	3	FUNDACOES									-	-	-
	3.1	MANUTENÇÃO / REPAROS - FUNDACOES									-	-	-
	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECAN	M3				4,50	100,00%	0,0021	280,02	1,170,09	1,170,09	-

med 04 zerada

Nº	Código	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
3.2		ESTACA TIPO BROCA									-
98228		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ	M	161,00	100,00%	0,0178	1,78%	80,29	9.706,69	9.706,69	-
04	4	ESTRUTURAS							-	-	-
4.1		FORMAS							-	-	-
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA							-	-	-
92426		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTR	M2	42,42	100,00%	0,0042	0,42%	53,78	2.281,35	2.281,35	-
96536		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME	M2	138,72	100,00%	0,0161	1,61%	63,54	8.814,26	8.814,26	-
4.2		ARMADURAS							-	-	-
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60							-	-	-
92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRI	KG	338,82	100,00%	0,0095	0,95%	15,37	5.207,66	5.207,66	-
92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRI	KG	1494,59	100,00%	0,0274	2,74%	10,01	14.960,85	14.960,85	-
4.3		CONCRETOS E GRAUTES							-	-	-
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO							-	-	-
4.3.4.1		CONCRETAGENS							-	-	-
92720		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 28 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇ	M3	72,53	4,37%	0,0553	0,24%	416,85	1.321,41	30.234,13	28.912,72
		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COAOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 M	M3	10,39	100,00%	0,0066	0,66%	349,41	3.630,37	3.630,37	-
		CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, AI	M3	5,19	100,00%	0,0034	0,34%	357,03	1.852,99	1.852,99	-
05	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							-	-	-
5.1		ALVENARIA							-	-	-
5.1.4		BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO							-	-	-
87479		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE	M2	118,28	100,00%	0,0121	1,21%	55,73	6.591,74	6.591,74	-
		ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, T	UN	1,00	100,00%	0,0589	5,89%	32.199,59	32.199,59	32.199,59	-
		ALAMBRADO PARA PLAYGROUND, EM TEIA DE ARAME GALVANIZADO REVESTI	UN	1,00	100,00%	0,0173	1,73%	9450,86	9.450,86	9.450,86	-
		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZA	UN	1,00	100,00%	0,0581	5,81%	31.732,03	31.732,03	31.732,03	-
		PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4"	Mf	7,35	100,00%	0,0077	0,77%	572,89	4.210,74	4.210,74	-
06	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							-	-	-
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							-	-	-
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES							-	-	-
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS							-	-	-
93009		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INST	M	6,00	100,00%	0,0002	0,02%	22,48	134,88	134,88	-
8.2.3.4		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS							-	-	-
97667		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E IN	M	1300,00	100,00%	0,0185	1,85%	7,76	10.088,00	10.088,00	-
8.2.5		CABOS							-	-	-
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,8/KV							-	-	-
91927		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR	M	447,17	100,00%	0,0031	0,31%	3,82	1.708,19	1.708,19	-
91931		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR	M	3751,79	100,00%	0,0492	4,92%	7,16	26.862,82	26.862,82	-
91933		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR	M	45,15	100,00%	0,0009	0,09%	11,15	503,42	503,42	-
8.2.8		CAIXAS							-	-	-
97886		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOLOS CER	UN	25,00	100,00%	0,0071	0,71%	154,33	3.859,25	3.859,25	-
8.2.11		DISJUNTORES							-	-	-
8.2.11.2		BIPOLARES							-	-	-
93662		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO	UN	1,00	100,00%	0,0001	0,01%	73,26	73,26	73,26	-
93663		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO	UN	1,00	100,00%	0,0001	0,01%	73,26	73,26	73,26	-
93664		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO	UN	1,00	100,00%	0,0001	0,01%	75,96	75,96	75,96	-
8.2.11.3		TRIPOLARES							-	-	-
93672		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENT	UN	1,00	100,00%	0,0002	0,02%	102,75	102,75	102,75	-
93673		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENT	UN	1,00	100,00%	0,0002	0,02%	111,23	111,23	111,23	-
8.2.13		TOMADAS							-	-	-
91997		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PL	UN	2,00	100,00%	0,0001	0,01%	35,28	70,56	70,56	-
8.2.16		CAMPANHAS E SENSORES							-	-	-
83399		RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FO	UN	1,00	100,00%	0,0001	0,01%	37,68	37,68	37,68	-
		TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRIHO DIN, 127/220V - FORNECIME	UN	2,00	100,00%	0,0004	0,04%	115,22	230,44	230,44	-
		CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO INC	UN	3,00	100,00%	0,0049	0,49%	901,55	2.704,65	2.704,65	-
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INS	M	9,00	100,00%	0,0002	0,02%	10,44	93,96	93,96	-
		LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	100,00%	0,0341	3,41%	777,50	18.660,00	18.660,00	-
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E TRÊS REFL	UN	6,00	100,00%	0,0193	1,93%	1759,34	10.556,04	10.556,04	-
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E DOIS REFL	UN	4,00	100,00%	0,0112	1,12%	1524,35	6.097,40	6.097,40	-

Am
18

med 04 zerada

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U n i d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato				
07		POSTE EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO DE 6,0M ENGASTADO - UN	UN	2,00	100,00%	0,0090	0,90%	2468,77	4.937,54	4.937,54	-				
		MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA - CONF	UN	1,00	100,00%	0,0021	0,21%	1150,08	1.150,08	1.150,08	-				
		ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INS	UN	1,00	100,00%	0,0075	0,75%	4125,25	4.125,25	4.125,25	-				
	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS							-	-	-				
	10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							-	-	-				
	10.1.2	CHAPISCO							-	-	-				
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURA	M2	382,90	100,00%	0,0044	0,44%	6,23	2.385,47	2.385,47	-				
	10.1.3	EMBOCO							-	-	-				
	87792	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO	M2	382,90	100,00%	0,0220	2,20%	31,41	12.026,89	12.026,89	-				
	10.2	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES							-	-	-				
	10.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURAS							-	-	-				
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, E	M2	80,92	100,00%	0,0017	0,17%	11,15	902,26	902,26	-				
	10.3	REVESTIMENTO DE PISOS							-	-	-				
	10.3.4	PISO CIMENTADO							-	-	-				
	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPES	M2	688,10	100,00%	0,0410	4,10%	32,58	22.418,30	22.418,30	-				
	10.3.11	PISO EM BLOCO DE CONCRETO							-	-	-				
	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR	M2	137,11	100,00%	0,0165	1,65%	65,72	9.010,87	9.010,87	-				
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR	M2	137,01	100,00%	0,0178	1,78%	71,13	9.745,52	9.745,52	-				
	10.3.12	PISO EM CONCRETO							-	-	-				
	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO	M2	153,70	100,00%	0,0156	1,56%	55,40	8.514,98	8.514,98	-				
	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO	M2	534,40	100,00%	0,0822	8,22%	84,02	44.900,29	44.900,29	-				
	10.4	PINTURAS							-	-	-				
	10.4.7	FUNDO PREPARADOR							-	-	-				
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2	M2	382,90	100,00%	0,0019	0,19%	2,68	1.026,17	1.026,17	-				
	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	36,00	100,00%	0,0002	0,02%	3,11	111,96	111,96	-				
	10.4.12	PINTURA EM FACHADAS							-	-	-				
	88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANC	M2	382,90	100,00%	0,0120	1,20%	17,10	6.547,59	6.547,59	-				
	10.4.16	PINTURA EM PISO							-	-	-				
	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	36,00	100,00%	0,0012	0,12%	17,59	633,24	633,24	-				
	11	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEÇAS DO TIPO 3 PO	M2	635,53	100,00%	0,0773	7,73%	66,50	42.262,75	42.262,75	-				
	11.1	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO							-	-	-				
	11.1.9	MEIO-FIO E SARJETA							-	-	-				
	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTR	M	778,64	100,00%	0,0400	4,00%	28,11	21.887,57	21.887,57	-				
	11.2	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							-	-	-				
	11.2.2	PLANTAS							-	-	-				
	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	3744,60	100,00%	0,0578	5,78%	8,44	31.604,42	31.604,42	-				
	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							-	-	-				
		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	888,68	100,00%	0,0055	0,55%	3,38	3.003,74	3.003,74	-				
									-	-	-				
									-	-	-				
OBSERVAÇÕES:															
				% PREVISTO :	79,83%	% EXECUTADO :	94,39%	SOMAS	515.840,78	546.516,22	30.675,44				
				Valor Total do Contrato:		R\$		R\$		546.516,22					
				Medição Acumulada:		R\$		R\$		515.840,78					
				Total Anterior:		R\$		R\$		412.366,09					
				Valor Desta Medição:		R\$		R\$		103.474,69					
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):															
								Alana Paula Mullmann							
								Marcelo Gabiatti							
				Eng. Civil CREA/PR n 86.901/D				Eng. Civil CREA PR nº 124.497/D							
				Empresa Executora				Fiscalização Municipal							
								Robson Cantu							
				Prefeito Municipal											

MUNICÍPIO
PROJETO/LOTE
PROGRAMA
CONTRATADA
CONTRATO Nº
OBJETO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
52/01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
BSK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
89/2021
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM 1 CAMPO DE FUTEBOL, 1 QUADRA POLIESPORTIVA, ESPAÇO PARA PLAYGROUND, ESPAÇO PARA GINÁSTICA E PAVIMENTAÇÕES, COM SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGENS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, ENTRE OUTROS, ALÉM DAS PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 7.475,98 M²,
LOCALIZADA NA RUA NA RUA JAURY HEITOR DE SOUZA – PARTE DA RESERVA MUNICIPAL Nº 197 – BAIRRO GRALHA AZUL

MEDIÇÃO Nº
DATA DA VISTORIA

04
03/03/2022

Os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram com objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 01/12/2021 até 03/03/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA



Container para escritório



2. MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS



3. ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS



utm



4. INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO



Am

	Postes e refletores do campo
	Postes e refletores da quadra
	Mureta e entrada de energia

5. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS

	Piso intertravado passeio
---	---------------------------

Am

	Piso intertravado passeio
	Piso intertravado passeio
	Pintura das muretas do playground
	Pintura das muretas do campo

Utm



6. PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS



Utm

7. DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)



Limpeza final

Pato Branco, 03 de março de 2022.

Alana Paula Mulhmann
CREA-PR 124.497/D
ART de fiscalização Nº 1720214910320







